

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal nº 2337/2017, **NOTIFICA** os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** do núcleo denominado **“ONOFRE”**, no bairro Massaguaçu, em Caraguatatuba/SP. Este acontece por intermédio do processo interno nº 6221/2024 e inclui os seguintes logradouros: Rua Salustiana Maria de Jesus, Rua Antônio de Lucca e Travessa Antônio de Lucca.

Matrícula/Transcrição	Proprietários Atingidos
Matrícula 37056	Espólio de Nelson Onofre Francisca Ferreira da Cunha Onofre
Matrícula/Transcrição	Proprietários Confrontantes
Matrícula 37057	Incorporadora Nortesul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Condomínio Residencial Vila do Sol Síndico Leonardo Iabrudi Juste
Matrícula 42301	Município de Caraguatatuba
Matrícula 45130	Sílvia Braz Incorporadora Ltda.
Matrícula 45131	Espólio de Masaki Sampei Sirley de Carvalho Sampei
Matrícula 45132	Maria de Fátima Furuuti Jorge Assao Furuuti
Matrícula 63721	SR7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Condomínio Village D'Bari Síndico Anderson Passos da Silva
Transcrição 6347	Espólio de Georges Jeraissati
Caraguatatuba	Geny Farah Jeraissati

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente, apresentem neste departamento, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017.

A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 05 de abril de 2024.

Camila Priscila Kazi Borges Budal
Secretária Municipal de Habitação

SECRETARIA DE TURISMO

SUGESTÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE CARAGUATATUBA, realizadas em 01, 02 e 03 de abril de 2024, conforme documentos anexos.

O tamanho da área é compatível com o Projeto?

Quem será responsável pelas obras de contenção do talude do Morro do Camaroeiro ao lado do Balneário Camburi/Prainha?

Já foram resolvidos os problemas legais sobre a área? A verba será totalmente da iniciativa privada?

O teleférico a ser construído ligará dois pontos. Será necessária autorização da ANAC?

Não cabe ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento de procedimentos.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

Como o Turismo vai fazer junto ao Meio Ambiente em relação ao esgoto do Chocolate que vai para a “Lagoa Azul”.

O planejamento de ações de saneamento não cabe ao Plano Diretor de Turismo.

Fazer marcação da passagem do Trópico de Capricórnio, que vem da Prainha até o Capricórnio.

Após confirmação técnica da passagem do Trópico de Capricórnio por Caraguatatuba e o ponto exato, a sugestão

pode ser contemplada pelo “Programa: Sinalização Turística”, que tem como meta a instalação e manutenção permanente das sinalizações turísticas que se façam necessárias no Município.

Criação de recife, afundando navio sucata no fundo do mar, facilitando a diminuição das ondas do mar.

Por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

Construção de um píer para pesca e posto de abastecimento de gasolina para os barcos.

A construção de um píer está prevista no projeto de concessão, exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio, que já está em tramitação. Já o posto de abastecimento de barcos dependeria do interesse da iniciativa privada para investimento e busca pela documentação necessária para liberações ambientais.

Introdução do SESC na área de hotelaria e receptivo.

A instalação e/ou atuação do SESC em Caraguatatuba, embora já tenha sido pleiteada pelo Município, depende do interesse estratégico e da disponibilidade para investimento financeiro da instituição. De direito privado o SESC é uma entidade paraestatal, sem fins lucrativos, mantida e administrada pelo setor de comércio e serviços.

Sempre em alta: como será liberado veículos do trade turístico? Vans, ônibus? Adicionar nos eventos os artistas locais?

A legislação de entrada e circulação de veículos turísticos é pauta recorrente das reuniões do CoMTur. Por não haver consenso sobre o tema, o Conselho deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

A participação de artistas locais nos eventos já é uma realidade. A programação da maior parte dos eventos municipais é composta exclusivamente por artistas locais. Já para shows de grandes nomes da música brasileira há uma lei municipal que garante a abertura por um artista local.

Qualifica-Caraguá: incluir para os profissionais do trade turístico cursos de idiomas e libras. Incluir anualmente congresso do trade turístico para promoção de palestras, minicursos, além de promover debates e interação dos profissionais de turismo.

O objetivo do “Programa: Qualifica Caraguá – Qualificação para o Turismo” é qualificar a mão de obra local através de parcerias com projetos educativos que colaborem para o crescimento da Estância Balneária de Caraguatatuba. O curso de idiomas já está sendo oferecido em parceria com o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). A realização de congressos pode ser contemplado pelo Programa. A sugestão do curso de libras levada ao CoMTur resultou na inclusão do atendimento de demandas de diversidade e acessibilidade nos cursos de qualificação.

Atrativos Turísticos: Manutenção permanente as sinalizações que se façam necessárias. Poderia incluir meta dos atrativos históricos e ecológicos como o Parque Municipal e PESM, além do envocamento do Juqueriquerê.

A meta do “Programa: Sinalização Turística” é encerrar o ano de 2026 com um significativo progresso quanto ao número de placas turísticas instaladas no Município e evoluir ano a ano na manutenção permanente das sinalizações que se façam necessárias. A sugestão levada ao CoMTur resultou na inclusão

do desenvolvimento de sinalizações informativas nas ações previstas pelo Programa.

Aumentar infraestrutura turística: sugestão incluir banheiros unissex, lembrando dos LGBTQIA+, manter fundo/verba para prestação de serviços de manutenção.

O resultado pretendido pelo “Programa: Aumentar a infraestrutura turística” é manter a cidade limpa e organizada para atender as necessidades básicas de destino turístico, fomentando seu desenvolvimento saudável e sustentável. A proposta de banheiros unissex pode vir a ser atendida pelo projeto de execução do Programa.

Roteiros de Caraguá: incluir trilhas do PESM não só os próximos da sede, ex. trilha da Mococa.

Embora não caiba ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento dos procedimentos, a sugestão fica registrada. Para elaboração dos roteiros do “Programa: Roteiros de Caraguatatuba”, o trade turístico será consultado em especial através de sua representação no Conselho Municipal de Turismo – CoMTur.

Guia turísticos mirins: como serão os contratos, ex. seguro do visitante?

O Programa Guias turísticos mirins pretende firmar parceria com a Guarda Mirim somando noções de conhecimentos turísticos às atividades socioeducativas já promovidas, tais como, noções de hierarquia, disciplina, ordem unida, primeiros socorros, legislação, ética profissional e cidadania. Os jovens da Guarda Mirim contribuem de maneira assistida para o desenvolvimento de atividades propostas pelo Município. Além do caráter educativo e de promoção da cidadania, as atividades preparam os jovens para ingressarem no mercado de trabalho, como Jovem Aprendiz, por exemplo, mas não os certifica para atuações independentes.

Feiras de Turismo: incluir artistas locais, grupos de cultura popular e culinária caiçara.

A participação do Município em feiras se dá pela parceria com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, com a Aprecesp – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, ou com a Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo, autarquia especial do Ministério do Turismo. Normalmente, os espaços são compartilhados com outros municípios e o número de representantes bastante reduzido. Ainda assim, a sugestão levada ao CoMTur resultou na inclusão do enriquecimento da participação do Município pela composição com o trade, produtos e/ou representantes da cultura local, sempre que possível.

Sinalizar mais vagas da Secretaria para os autistas.

Sinalizar as praias para os pais e turistas sobre praias rasas e sem ondas. Grupos de trabalhos nas Escolas junto com a Secretaria de Educação.

A indicação de praias para crianças é um dos filtros possíveis no site turístico do Município na busca por atrativos de sol e praia. As indicações de acessibilidade estão previstas ainda no “Programa: Roteiros de Caraguatatuba”, que produzirá folheteria e material digital com o objetivo de contribuir para a personalização da experiência turística de acordo com o perfil do turista. Por fim, as sugestões levadas ao CoMTur resultaram na inclusão da atenção à acessibilidade em outros Programas, como nas sinalizações informativas e nos cursos de qualificação.

Nome Lagoa Azul -> Estuário

Controle de acesso – Delfim Verde/Lagoa Azul/Ambulantes

Por ser um atrativo turístico consolidado, amplamente conhecido por seu nome, Lagoa Azul, sugerimos que os materiais de divulgações turísticas prezem pela descrição do local como um estuário de ecossistema extremamente produtivo e diverso, uma zona de transição entre o mar e a água doce, com papel importante na filtragem de poluentes e na proteção contra tempestades costeiras.

Quanto ao controle de acesso, a legislação municipal já proíbe a circulação e estacionamento de transportes turísticos tais como vans e ônibus, em nome da preocupação com o impacto ambiental e a para a preservação da infraestrutura local.

Criar turismo receptivo e sustentável fortalecendo as comunidades tradicionais pelo turismo de base comunitária. Fortalecimento das redes pela promoção de cursos e palestras.

Os cursos para fortalecimento das comunidades tradicionais em estímulo ao desenvolvimento do turismo de base comunitária podem ser contemplados pelo “Programa: Qualifica Caraguá – Qualificação para o Turismo”. Então, as atividades turísticas afinadas com os saberes e fazeres tradicionais serão oferecidas pela comunidade qualificada para geração de renda extra e conscientização para a preservação de sua identidade. Na sequência, as atividades poderão ser apresentadas ao trade para criação de rede que as divulgue e promova.

Passeio de caiaque até a Ilha do Tamanduá e passeio de boia, trilhas ecológicas, pesca de caiaque. Construção na frente do Rio Cocanha, sendo píer atrativo turístico e desenvolvimento de carga e descarga de pescado, evitando alagamento do bairro.

Os passeios são oferecidos pela iniciativa privada.

Quanto ao píer no Rio da Cocanha, por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

O fortalecimento do comércio local e geração de empregos promovendo o bem-estar da comunidade e desenvolvimento sustentável, é essencial para qualquer cidade.

Caraguatatuba possui um grande apelo turístico baseado em suas praias, no entanto é muito importante usar maneiras de buscar um público mais amplo, promover o comércio local e fortalecer os laços comunitários.

Neste contexto, uma proposta é a criação de um Mercado Público Municipal.

Um local para os produtores locais e empreendedores, mas também se torna um ponto central de encontro para a comunidade, promovendo a culinária e a cultura caiçara de todo litoral norte e cidades do Vale do Paraíba, oferecendo ao turista e a população local uma opção de compras, alimentação e lazer para dias chuvosos e fora da alta temporada turística.

Com visão estratégica, sugiro um local para implantação nas proximidades do mercado de peixe e mirante do Camaroeiro aproveitando a sinergia turística, tradição de comércio, ponto de encontro local e de fácil acesso.

Por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

Como pretendem executar a Ação Prevista para o Complexo Turístico do Camaroeiro se a área não pertence ao**Município? Fato este confirmado pela própria Prefeitura em resposta aos questionamentos efetuados nas audiências da concessão pública de 30 referente a essa área?**

O Plano de Ações pretende atender demandas do trade turístico e da população, caberá à Prefeitura desenvolver as articulações necessárias para a efetivação dos projetos.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

E como ficam os demais anexos (I, II e III) que se encontram desatualizados desde 2017? (metodologia, diagnóstico e prognóstico, inventário turístico, estudo de demandas turísticas)?

A partir da consultoria prestada pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo à Secretaria Municipal de Turismo, em fevereiro de 2024, a Comissão compreendeu a prioridade do atendimento à necessidade de atualização do Plano de Ações em nome do enorme interesse público pela manutenção do título de Estância Balneária para continuidade da recepção de recursos estaduais para obras e melhorias de infraestrutura turística, de forma que a Comissão nomeada em 2024 precisou contar com os documentos produzidos pela Comissão que atuou entre 2021 e 2023.

O parágrafo único do artigo 2º da Lei 2401/18 não será seguido? Pois o Plano de Ações tem que atender os eixos apontados no prognóstico (anexo I).

Mantido o anexo I, a atualização do Plano de Ações para Revisão do Plano Diretor atendeu aos eixos apontados no prognóstico.

Quantas reuniões técnicas a comissão nomeada em 2024? Onde estão disponibilizadas as atas das mesmas para aprovação do CoMTur?

O Decreto nº 1.937, de 05 de março de 2024, altera parcialmente o Decreto nº 1.489, de 27 de julho de 2021. Assim, a Comissão nomeada em 2024 deu prosseguimento aos trabalhos realizados pela Comissão que atuou entre 2021 e 2023. Seus integrantes reuniram-se para definição do novo Plano de Ações em 11 de março de 2024, aprovado pelo CoMTur, em reunião de 13 de março de 2024. As atas de ambas reuniões estão disponíveis na página do Plano Diretor de Turismo no site oficial da prefeitura: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/>

O cronograma apresentado nos planos de ação estão finalizados?

Nas audiências públicas da concessão do Complexo restou determinado que seria realizada nova apresentação do projeto e nova audiência pública. Será incluída?

Os cronogramas apresentados no Plano de Ações são uma projeção simplificada para três anos. Tamanho detalhamento não cabe ao Plano Diretor de Turismo, todas as articulações e processos administrativos necessários para a viabilização dos programas estão intrinsecamente contemplados. De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

Seria possível a inclusão do plano de ação a trilha do Morro este projeto deveria constar no projeto de concessão?

A junção dos Programas poderia vir a ser um desdobramento favorável para sua viabilização.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

Já foi sanada a situação legal das áreas que estão sendo utilizadas?

Quem ficará com a responsabilidade da recuperação/manutenção do talude do Morro do Camaroeiro – lado Balneário Camburi.

Quem ficará com o prédio sendo construído para administração do empreendimento. Está com prazo vencido.

Não cabe ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento de procedimentos. Todas as articulações e processos administrativos necessários para a viabilização dos programas estão intrinsecamente contemplados.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

Divulgação nos espaços de São Paulo e outras cidades como exemplo Campinas.

O planejamento e execução das campanhas promocionais do Município são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação, a qual as sugestões serão encaminhadas.

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **38745** (Processo Interno n.º **08.127/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Ferreira da Silva Sobrinho – Lote: 03 - Quadra: I - Bairro: Benfica - identificação cadastral n.º 01.055.003, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigos 134, 295 inciso IV e 296 inciso I-a da Lei n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39059** (Processo Interno n.º **408/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião

Monteiro de Andrade – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Pegorelli - identificação cadastral n.º N/C, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por parcelamento de solo, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39083** (Processo Interno n.º **08.282/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Nove, 130 – Lote: 12 - Quadra: L - Bairro: Travessão – Loteamento: Jd. Tarumãs - identificação cadastral n.º 09.507.012, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39087** (Processo Interno n.º **09.297/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. José da Costa Pinheiro Júnior, 383 – esq. Com Rua Pirajuí, 391 e 381 – Lote: DIV - Quadra: Y - Bairro: Jd. São Sebastião - identificação cadastral n.º 09.355.001, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39828** (Processo Interno n.º **10.149/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Raia, 20 – Lote: P/2 - Quadra: 14 - Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Delfim Verde - identificação cadastral n.º 06.060.002, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de n.º **38746** (Processo Interno n.º **08.118/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Antonio Ferreira da Silva Sobrinho – Lote: 03 - Quadra: I - Bairro: Benfica - identificação cadastral n.º 01.055.003, neste município de Caraguatatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**COMUNICADO CMDCA N.º 001****ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA****ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024-2026**

Dispõe sobre a lista de inscrições deferidas pela Comissão de Eleição para participação na Eleição da Sociedade Civil Organizada, composição do CMDCA – Gestão 2024-2026, e dá outras providências.

OCONSELHOMUNICIPALDE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA n.º 002 de 01/02/2024 que delegou competência para condução da **ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, bem como após reunião da referida Comissão em 08 de Abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital n.º 01/2024 – CMDCA no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2024/2026 ficou determinado o período de inscrições do dia 11 de março ao dia 05 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO que, encerrada as inscrições a Comissão Eleitoral avaliou as mesmas, não encontrando razões para impugnar nenhuma das inscrições apresentadas, razão pela qual dispensou o prazo de Recursos de Inscrições Impugnadas previsto no Anexo I do Edital de Eleição;

CONSIDERANDO também, que não havendo impugnações deve a Comissão Eleitoral publicar a homologação final por meio de Comunicado, contendo os candidatos e respectivos segmentos a serem representados pela Sociedade Civil no Colegiado do CMDCA – Gestão 2024-2026;

CONSIDERANDO, por fim, que conforme Artigo 4º da Resolução do CMDCA n.º 002 de 01/02/2024, a Comissão

Eleitoral está autorizada a publicar Comunicados quanto ao procedimento eleitoral em comento, bem como o Artigo 11º do Edital de Convocação que trata da divulgação dos inscritos habilitados;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que está disponível a partir de **08/04/2024**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/> bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista das inscrições deferidas e homologadas pela Comissão Eleitoral para participarem da eleição supracitada;

FAZ SABER, também, que de acordo com o Artigo 2º do Edital de Eleição para Sociedade Civil Organizada, que a **eleição acontecerá no dia 23 de Abril de 2024, das 09h às 16h, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan, nesta.**

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

ANEXO I**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS****Candidatos pelo segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:**

Iara Freire da Costa;
Raquel Fernanda Souza dos Santos;

Candidatos pelo segmento das Associações Cívicas:

Melina Padilha Velasco;
Fernanda Monteiro Pereira;
Taciana Mara de Freitas;
Dayane Rocha Vicente da Silva;
Michel Henrique Moreira Barbosa;

Candidatos pelo segmento das Associações de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mécia Policarpo Quirino;
Breno do Prado Savassa;
Uriel Alexandre Bonafé;
Tabyta Yasmin Aguiar de Barros;

Candidatos pelo segmento das Associações de Atendimento a Criança e Adolescente:

Zilda Aparecida de Melo;
Roseli Teixeira de Mello;
Letícia dos Santos Oliveira;
Fabiana Evangelista da Silva;

Candidatos pelo segmento das instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;

Gisele Cristiane de Freitas;
Thais Giraud de Almeida Reis.

Caraguatuba, 08 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE ADITAMENTO**

CONVÊNIO Nº 01/2022 – PINº 12057/2022

CONVENIADA: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris

TERMO ADITIVO Nº 32 - OBJETO: Piso Salarial da Enfermagem – Competência fevereiro/2023

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à conveniada do valor de R\$ 196.205,34 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 3.206/2024), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (competência de fevereiro/2024), conforme relação de profissionais e valores anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº. 01/2022, Plano Operativo e aditamentos.

TERMO ADITIVO Nº 33 - OBJETO: Saldo Remanescente do Termo Aditivo nº 23

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar a utilização do saldo de R\$ 179.153,04 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos), a partir do saldo remanescente do Termo Aditivo nº 23, com objetivo de pagamento de férias dos funcionários da instituição, conforme plano de trabalho anexo.

ASSINATURA: 27/03/2024.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2024 – PI 6560/24 – PC 112/24 – Edital 22/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Abertura: 22/04/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Contrato. Processo Internon.º 161/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC. Assinatura: 01/04/2024 - Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ETC,

e também a carga em máquina de franquear ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev. Valor Global Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses – 01 de abril de 2024 a 30 de março de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba
Edital nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024

MARIALUIZABARACATVIEIRA, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC HOMOLOGA para que produza os efeitos legais o pregão eletrônico acima referido, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 07 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ADJUDICANDO** as empresas:

- **R M DORNELLES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 15.674.842/0001-04 - Item 1 - 05 unidades de aparelho condicionador de ar split 60.000 btu/h, piso/teto, 220v, trifásico - Cota principal (Ampla Concorrência) no valor de R\$ 67.794,00** (Sessenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais);

- **CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ Nº 52.489.224/0001-02 - Item 2 - 2 unidades de aparelho condicionador de ar split 60.000 btu/h, piso/teto, 220v, trifásico - Cota reservada ME/EPP no valor de R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais.);

que apresentaram propostas para os itens especificados acima, nos termos do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.789/2023.

Caraguatuba, 04 de Abril de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente da FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

EDITAL Nº. 18, DE 08 DE ABRIL DE 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES

CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024

Fixa o Regulamento do 15º Litoral Encena - Mostra Nacional de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatuba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO de artistas para seleção de espetáculos para o 15º LITORAL ENCENA - Mostra Nacional de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatuba, correalizado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo através da APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte, que será efetivado no prazo e condições deste Edital de Chamamento Público e consoante as disposições aplicáveis do Decreto Federal nº 11.453/2023 (artigos 9º a 21).

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção de artistas para selecionar espetáculos para o 15º LITORAL ENCENA - Mostra Nacional de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatuba.

1.2. O objeto deste edital deverá ser executado durante a realização do XV Litoral Encena, o qual acontecerá nos dias no período de 22 a 30 de novembro de 2024 e compreenderá:

- Espectáculos de teatro de rua – apresentações em espaços públicos ao ar livre;
- Espectáculos de bonecos – apresentações em espaços

públicos ao ar livre ou em teatros;

c) Espetáculos de circo – apresentações em espaços públicos ao ar livre;

d) Espetáculos de dança – apresentações em espaços públicos ao ar livre ou em teatros;

e) Debates e reflexões sobre os espetáculos após as apresentações;

f) Rodas de conversação;

g) Manifestações Artísticas e Performances;

h) Workshops;

1.3. Este Chamamento destina-se à seleção de interessados em prover 11 vagas sendo,

a) 6 vagas para Cias do Litoral Norte e Vale do Paraíba;

b) 5 vagas para Cias do Estado de São Paulo, de fora do Vale do Paraíba.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderão participar do chamamento qualquer interessado, pessoa jurídica, que possua interesse em apresentar espetáculo de teatro de rua, teatro de bonecos, circo ou dança, e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos. Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

a) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;

b) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

c) Que possuírem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC.

2.3. Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da FUNDACC.

2.4. Também não poderão participar do chamamento público o agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da FUNDACC, nos termos do artigo 19, §5º, do Decreto Federal nº 11.453/2023.

3. DA FORMA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. O prazo de inscrição será do dia 08 até 12 de abril de 2024.

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Formulário online disponível no Google Forms, no endereço: <https://forms.gle/AeSKzLPz6N9nJxSP9>

Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

a). Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;

b). Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

c). Que possuírem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC.

3.3. Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da FUNDACC.

3.4. Também não poderão participar do chamamento público o agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da FUNDACC, nos termos do artigo 19, §5º, do Decreto Federal nº 11.453/2023.

3.5. O Edital completo do chamamento público poderá ser consultado pelo interessado através do site: www.fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas do chamamento público e convocação através do portal eletrônico da FUNDACC.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O

CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 - Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação classificatória.

4.2 - Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos, após o recebimento da inscrição.

4.3 - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

4.4 - Documentação Técnica, juntar cópia do:

a) Currículo, datado e assinado;

b) Material publicitário do artista: release, fotos, publicações em jornais, revistas, sites, apresentação em plataformas (youtube, vimeo), folders, filipetas de apresentações realizadas pelo artista;

c) Projeto artístico que será apresentado no XV Litoral Encena.

4.5 - O currículo não será critério de avaliação, de forma a dar oportunidade para artistas iniciantes, não serão apreciados de forma seletiva

5. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO

5.1. O processo de Chamamento Público se dará pelas seguintes etapas:

Etapa	Procedimento	Natureza
Etapa 1 - Chamamento Público	Habilitação 1 - Análise da inscrição online	Classificatória e eliminatória
Etapa 2 - Convocação	Habilitação 2 - Entrega e análise dos documentos obrigatórios	Eliminatória

5.2. Os habilitados na Etapa 1 serão selecionados e convocados para a Etapa 2 por meio de publicação no site da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória da pessoa jurídica para contratação em atendimento à demanda existente, de acordo com a ordem decrescente de classificação, publicada na homologação do chamamento público.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. A análise dos documentos para o Chamamento Público será realizada no dia 15 de abril de 2024, pela Comissão de Seleção, indicados pela Presidência da FUNDACC, designada por Portaria da FUNDACC de nº 64, de 05 de abril de 2024.

6.2. Para a classificação dos inscritos, a Comissão de Seleção levará em conta o projeto inscrito e a documentação apresentada, pontuados conforme os critérios do item 6.5.

6.3. Será realizada Avaliação Técnica que consistirá da análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital;

6.4. O resultado da avaliação dos documentos dos artistas será divulgado até o dia 16 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico www.fundacc.sp.gov.br;

6.5. As propostas serão classificadas considerando a pontuação de 0 a 20 (zero a vinte) pontos, segundo os critérios descritos abaixo:

a) Qualidade técnica e excelência artística dos espetáculos. Pontuação: 01 a 08 pontos;

b) Coerência na concepção do trabalho. Pontuação: 01 a 06 pontos;

c) Histórico do artista ou grupo. Pontuação: 01 a 03 pontos;

d) Complexidade da logística. Pontuação: 01 a 03 pontos.

6.7. O cálculo da Nota Final (NF) que determina a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

6.8. Serão selecionados os 11 (onze) primeiros colocados, desde que obtiverem pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

6.9. Ocorrendo o empate na totalização de pontos, o desempate beneficiará o artista que tenha apresentado a maior pontuação no critério nº 6.5 - a, b, d, c, nesta ordem.

6.9.1. Permanecendo o empate, o desempate será decidido por voto entre os membros da Comissão de Seleção.

6.10. A classificação dos inscritos serão publicadas no dia 15 de abril de 2024, no site da FUNDACC.

7. DOS RECURSOS

7.1. O interessado poderá recorrer da habilitação e classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo II), no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação do respectivo resultado, ficando nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão de Seleção, observadas as seguintes determinações:

I. Caberão recurso para questões da documentação classificatória enviada para comprovação de formação, e para a avaliação do projeto proposto;

II. O pedido de recurso deverá ser protocolado na FUNDACC, para o qual se dará recibo, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a Comissão de Seleção reconsiderá-lo ou não e fazê-lo subir para análise e decisão da Presidente da FUNDACC, que deverá publicar sua decisão em até 02 (dois) dias;

III. O recurso pode ser apresentado somente pelo próprio interessado ou seu representante legalmente constituído.

7.2. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

7.3. As decisões da Comissão de Seleção para os recursos são finais e irrecuráveis.

7.4. A análise e a decisão dos recursos serão registrados em Ata de Registro de Análise de Documentos de Recursos para Chamamento Público, pela Comissão de Seleção.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1. A homologação será publicada no dia 19 de abril de 2024, no site da FUNDACC para que os atos praticados possam ser validados.

8.2. Os interessados que preencherem os e requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Seleção, sendo submetidas à homologação pela Presidente da FUNDACC.

8.3. A homologação do chamamento público não garante sua contratação. Os interessados somente serão contratados, em ordem decrescente, de acordo com a necessidade da instituição e com a demanda estabelecida.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os interessados selecionados serão convocados por meio de publicação no site da FUNDACC para apresentação de documentação obrigatória para contratação em atendimento à demanda existente, de acordo com a ordem decrescente de classificação, publicada na homologação do chamamento público.

9.2. Para habilitação para contratação, os interessados deverão apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital e atestar a regularidade jurídica, fiscal e tributária da pessoa jurídica.

9.3. A convocação se dará junto com a homologação, em 19 de abril de 2024, chamando os melhores classificados.

9.4. Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br no dia 19 de abril de 2024.

9.4.1. A análise dos documentos para a contratação será realizada no dia 22 de abril de 2024, pela Comissão de Seleção.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São documentos obrigatórios para habilitação dos convocados para contratação:

PESSOA JURÍDICA:

a). Registro comercial, no caso de empresa individual; ou estatuto ou contrato social devidamente registrado (em se tratando de sociedade comercial) ou inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova da diretoria (em se tratando de sociedade civil);

b). Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c). Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal

do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto;

d). Certidão conjunta de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional – DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, e pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL);

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

f). Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

g). Carta de Exclusividade do Artista para o empresário (se houver);

h). Comprovante de endereço em nome do representante legal ou documento comprobatório a residência (ex: contrato de locação), e dados bancários pessoa jurídica.

i). Cópia do RG e CPF do representante da pessoa jurídica;

j). Procuração para assinatura do Contrato (se necessário);

k). Cópia do RG e CPF dos integrantes do grupo artístico.

10.2. Os documentos deverão ser enviados para o email keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br quando da convocação

10.3. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos contemplados neste Edital se dará por meio da APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte.

11.2. A FUNDACC entrará em contato com o interessado via e-mail, determinado o local, data, horário e número de apresentações.

11.3. A seleção de artistas neste Edital servirá para futura contratação do artista diretamente com a APAA (Associação Paulista dos Amigos da Arte). Após a formalização do instrumento contratual entre artista/grupo e APAA, será formalizado instrumento contratual entre artista/grupo com a FUNDACC para fins de fiscalização da execução dos serviços.

12. DOS PAGAMENTOS

12.1. Cada grupo participante receberá um cachê pelo serviço prestado de valor previamente formalizado antes da lavratura contratual. Os pagamentos estarão sujeitos aos descontos legais de impostos.

12.2. Os pagamentos serão efetuados em nome da empresa ou da pessoa física que representa cada grupo e/ou artista, conforme indicado no formulário de inscrição, somente na forma de depósito em contacorrente.

12.3. Os pagamentos de cachê pelos serviços prestados serão de responsabilidade da Secretaria de Estadoda Cultura de São Paulo, através da APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte, e será dividido da seguinte forma:

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DETALHA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Cachê para Cias do Litoral Norte e Vale do Paraíba	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
5	Cachê para Cias do Estado de SP, fora do Vale do Paraíba	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00

12.4. Todos os pagamentos realizados diretamente pela APAA devem atender o Regulamento de Compras e Contratações da entidade, disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes/>.

13. DAS OBRIGAÇÕES

Das obrigações da FUNDACC:

A FUNDACC se obriga a providenciar, por sua inteira responsabilidade, o seguinte:

a) Todas as licenças e alvarás, de competência Municipal, necessários à realização do evento

b) Os espaços para realização do evento.

13.3. É de responsabilidade do artista selecionado:

a) Transporte de elenco, equipe técnica, equipamentos e material cênico, de ida da cidade de origem ao município de apresentação – Caraguatatuba - e de volta ao município

deorigem;

- b) Pagamento de alimentação durante o traslado entre a cidade de origem e a cidade de Caraguatatuba;
- c) Pagamento e aquisição de materiais cênicos mencionados em seus check-list's, incluindo valores de excesso de bagagens;
- d) Pagamento das taxas dos direitos autorais;
- e) Manipulação, montagem e desmontagem dos cenários e equipamentos próprios;
- f) Viabilizar equipamentos extras de som e luz que não compoñham o rider técnico dos locais de apresentação, mediante comum acordo entre as partes;
- g) Respeitar os horários estabelecidos pela Organização da Mostra;
- h) Realizar as apresentações contratadas dos espetáculos nos locais, datas e horários definidos;
- i) Colocar-se a disposição do público para desenvolver compartilhamento de processo de criação por meio de rodas de debates e reflexões, após as apresentações.

13.2. Em nenhuma hipótese a FUNDACC e/ou a APAA se responsabilizará pelo transporte de ida e volta de cenários, equipamentos, equipe técnica e elenco dos espetáculos selecionados, da cidade de origem até o município de Caraguatatuba e deste até a cidade de origem.

14. DA VIGÊNCIA E DO CRONOGRAMA

14.1. A vigência do Chamamento Público será de um mês, contados da disponibilização do Edital, junto ao Diário Oficial do Município de Caraguatatuba.

14.2. O evento ocorrerá no período de 22 a 30 de novembro de 2024.

14.3. A partir da homologação do presente Chamamento Público, o artista selecionado deverá se sujeitar ao cronograma de execução da APAA.

15. DA EXCLUSÃO DO PROPONENTE

14.1. O artista será excluído do Chamamento Público quando:

- a) Descumprir sem motivo justificado qualquer das condições constantes do presente Edital de Chamamento Público;
- b) Por decisão própria mediante requerimento protocolado junto a FUNDACC;
- c) Se o interessado não comparecer na data e local estipulado pela FUNDACC ou se não estiver regular com suas obrigações, consoante o artigo 11 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

14.2. Após, configurada a exclusão do interessado em face dos motivos acima elencados, automaticamente será chamado o próximo da lista subsequente.

14.3. A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital de Chamamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O interessado de que trata este edital define os requisitos de habilitação, não implicando de forma alguma na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços, ficando a convocação condicionada ao Edital 01/2023 da APAA.

16.2. Os artistas contratados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

16.3. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

16.4. O procedimento de chamamento público será conduzido pela Comissão de Seleção, especialmente designada mediante portaria para os fins deste edital, sendoregida e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.453/2023 (artigos 16 e 18).

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de

Seleção e pela Presidente da FUNDACC.

16.6. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

ANEXO I AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024 (se preencher a mão usar letra de forma)

Eu, (nome civil completo / nome social) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, nº _____, na cidade de Caraguatatuba – SP **AUTORIZO** o uso de minha imagem em fotos ou filmes, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho de divulgação do XV Litoral Encena.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: cartazes, clips, vídeos, divulgação em geral nas redes sociais, inserções e toda e qualquer forma de divulgação do XV Litoral Encena.

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II FICHA DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024

À
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Comissão de Seleção

Eu, _____, CI/RGnº _____, CPF/MFnº _____, residente e domiciliado, na cidade de _____, venho por meio deste REQUERER a reconsideração/ recurso sobre a decisão da Comissão de Contratação sobre a _____ (Habilitação, Classificação ou Convocação), de acordo com o previsto no **EDITAL Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2024** para seleção de artistas para o XV Litoral Encena, pelos motivos abaixo descritos:

_____.

_____, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do inscrito

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Agente de Apoio Escolar, Agente de Defesa Civil, Agente de Fiscalização de Trânsito, Ajudante de Mecânico, Artífice I, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Cuidador Social, Eletricista, Eletricista de Autos, Jardineiro, Motorista II, Operador de Máquinas Pesadas I e Operador de Motosserra para a Prefeitura de Caraguatuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura de Caraguatuba, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para as Provas Práticas para os candidatos que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para a realização das Provas Práticas os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, conforme Anexos deste Edital.

1.2 As Provas Práticas serão realizadas entre os dias **18 de abril e 28 de abril de 2024**, nos turnos da **manhã (08h)**, e **no turno da tarde (14h)**, para todos os cargos, distribuídos conforme Anexos deste Edital.

1.3 Os portões serão fechados às **07h30**, para o turno da manhã, e **13h30** para o turno da tarde, observando o horário oficial de Brasília-DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília-DF.

1.5 O candidato deverá comparecer à Prova Prática portando, obrigatoriamente:

- a) Documento de identidade com foto (original e cópia); e
b) Carteira de Habilitação de Motorista Profissional (Categoria D), para o cargo de Motorista.

1.6 O candidato deverá seguir as regras descritas nos itens abaixo deste Edital de Convocação, de acordo com cada cargo, sob pena de eliminação da Prova Prática.

1.7 O candidato poderá ter seu resultado na Prova Prática como: a) apto; ou b) inapto.

O candidato que for considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefcaraguatuba>.

2. DAS PROVAS

2.1. AGENTE DE APOIO ESCOLAR

2.1.1. A prova prática para o cargo de Agente de Apoio Escolar consistirá na apresentação de um caso prático escolar, no qual o candidato deverá descrever as condutas práticas que realizará, visando a solução de impasse ou aprimoramento de técnica ou no preparo e na execução de procedimento de profilaxia em infante/lactente, à luz do conteúdo programático, bem como conforme instruções apresentadas no ato da respectiva prova prática. Consistirá na apresentação de um caso prático escolar, no qual o candidato deverá descrever as condutas práticas que realizará, visando a solução de impasse ou aprimoramento de técnica ou no preparo e na execução de procedimento de profilaxia em infante/lactente, à luz do conteúdo programático, bem como conforme instruções apresentadas no ato da respectiva prova prática.

2.1.2. Local: Rua Antônio dos Santos, N.º105 - Tingá, Caraguatuba - SP, 11674-480.

2.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - AGENTE DE APOIO ESCOLAR	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Utilização de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.1.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.1.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência e 25 (vinte e cinco) minutos para candidatos PcD.

2.1.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.1.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.1.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: touca, luvas, máscara, óculos e bata.

2.2. AGENTE DE DEFESA CIVIL

2.2.1. A Prova Prática para o cargo de Agente de Defesa Civil será composta das seguintes tarefas:

- a) Assistir um vídeo sobre área de risco e descrever quais medidas devem ser adotadas para reduzir os riscos (10 minutos);
b) Simulação de APH (Atendimento Pre Hospitalar): Atendimento à Vítima de Parada Cardiorrespiratória (5 minutos);
c) Simulação de gerenciamento de desastre combate a uma situação de alagamento envolvendo a remoção de pessoas (5 minutos).

2.2.2. Local: Rua: Antônio José Da Silva, N.º 11 - Jardim Jaqueira - 11674-310.

2.2.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - AGENTE DE DEFESA CIVIL	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Utilização de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.2.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.2.3.4. A Prova Prática terá duração **máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência**.

2.2.3.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.2.3.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.2.3.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: capacete, luvas, óculos e colete.

2.3. AJUDANTE DE MECÂNICO

2.3.2. A Prova Prática do cargo de Ajudante de Mecânico será composta das seguintes tarefas:

- a) Identificar as peças do motor de um veículo e identificar partes do veículo (5 minutos);

b) Organizar a bancada e quadro de ferramentas da oficina (10 minutos);

c) Trocar de um pneu de um veículo (10 minutos).

2.3.3. Local: Avenida Rotary, Nº 366 – Jardim Aruan - 11665-460.

1.2.4. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - AJUDANTE DE MACÂNICO	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Utilização de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.3.4.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.3.5. A Prova Prática terá duração máxima de **25 (vinte e cinco) minutos para a ampla concorrência.**

2.3.6. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver **60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.**

2.3.7. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.3.8. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas, óculos e avental.

2.4. ARTIFICE I

2.4.1. A Prova Prática do cargo de Artífice I consistirá em descarregar e transportar diversos materiais utilizando equipamentos e seguindo protocolo de segurança.

2.4.2. Local: Rua Dilson Funaro, N.º 323 - 975 - Jardim Aruan - 11672-150.

2.4.3. Os critérios de aprovação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - ARTIFICE I	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Utilização de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.4.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos;

2.4.4. A Prova Prática terá duração máxima de **20 (vinte) minutos para a ampla concorrência e 25 (vinte e cinco) minutos para candidatos PcD.**

2.4.5. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, **12 pontos.**

2.4.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.4.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas, cinta lombar (colete), óculos e máscara.

2.5. COVEIRO

2.5.1. A prova Prática para o cargo de Coveiro consistirá em:

- Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- Identificação de equipamentos e ferramentas;
- Execução de tarefas relacionadas à atividade de sepultamento/exumação de cadáveres e/ou traslado de corpos

e despojos e às rotinas do emprego de coveiro.

2.5.2. Local: Avenida Rio Branco, 686 - Indaiá, Caraguatubá - Sp, 11665-600

2.5.3. Os critérios de avaliação são os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - COVEIRO	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.5.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.5.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.5.5. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.5.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.5.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas, óculos e máscara

2.6. CUIDADOR SOCIAL

2.6.1. A Prova Prática do cargo de Cuidador Social consistirá na apresentação de um caso prático, no qual o candidato deverá descrever os procedimentos e conduta a serem adotadas, visando o planejamento para apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar, à luz do conteúdo programático, bem como conforme instruções apresentadas no ato da respectiva prova prática.

1.52.6400.

2.6.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - CUIDADOR SOCIAL	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.6.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.6.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.6.5. Será considerado **APTO** o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.6.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.6.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: máscara e luvas

2.7. ELETRICISTA

2.7.1. A Prova Prática do cargo de Eletricista consistirá na montagem de um circuito elétrico em paralelo.

2.7.2. Local: Avenida Rotary, Nº 366 – Jardim Aruan - 11665-460

2.7.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - ELETRICISTA	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.7.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos;

2.7.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.7.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.7.6. O candidato será orientado a montagem de um circuito elétrico que permita ligar uma ou mais lâmpadas em um interruptor e ligar e desligar em outro interruptor. Será fornecido os materiais e equipamentos para a execução da tarefa.

2.7.7. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.7.8. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas e óculos.

2.7. ELETRICISTA DE AUTOS

2.7.1. A Prova Prática do cargo de Eletricista de Autos consistirá na realização de diagnóstico e na reparação d e um veículo seguindo as orientações do manual de reparação, substituindo os componentes necessários e utilizando as normas de segurança.

2.7.2. Local: venida Rotary, Nº 366 – Jardim Aruan - 11665-460

2.7.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - ELETRICISTA DE AUTO	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.7.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.7.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.7.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.7.6. O candidato fará um diagnóstico para identificar o motivo pelo qual o veículo não dá a partida. Após localizar o problema deverá fazer o reparo e colocar o veículo em funcionamento.

2.7.7. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.7.8. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas e óculos.

2.9. JARDINEIRO

2.9.1. A Prova Prática do cargo de Jardineiro consistirá na

execução do preparo e plantio de mudas para o paisagismo de um canteiro. Para a realização serão observados o conhecimento das técnicas de jardinagem, técnicas de manejo em áreas verdes e manipulação e conservação de ferramentas de uso geral.

2.9.2. Local: Avenida José Herculano, Nº5030 – Porto Novo -11660-000.

2.9.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - JARDINEIRO	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.9.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.9.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.9.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.9.6. O candidato fará o preparo e plantio de mudas para o paisagismo de um canteiro, utilizando o conhecimento das técnicas de jardinagem, técnicas de manejo em áreas verdes e manipulação das ferramentas.

2.9.7. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.9.8. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: luvas e óculos.

2.10. MOTORISTA II

2.10.1. A Prova Prática do cargo de Motorista consistirá em pilotagem de automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "D". O candidato deve demonstrar desenvoltura no planejamento de trajetos para deslocamento e preenchimento dos formulários, verificando as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização (pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível). O trajeto será predefinido pelo instrutor e durante o percurso o candidato deve obedecer a sinalização e as regras de transito.

2.10.2. Local: Alameda José Francesconi, 1690 - Porto Novo, Caraguatatuba - Sp, 11667-700.

2.10.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - MOTORISTA II	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.10.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.10.4. A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para a ampla concorrência e 40 (quarenta) minutos para candidatos PcD.

2.10.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.10.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.10.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: Nada é necessário.

2.11. OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I

2.11.1. A Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas Pesadas I consistirá na simulação de uma escavação utilizando uma retroescavadeira, tendo atenção nos procedimentos da operação (giro do banco, patolamento, destravar a lança) e medidas de segurança.

2.11.2. Local: Avenida Rotary, Nº 366 – Jardim Aruan - 11665-460

2.11.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - OPERADOR DE MÁQUINA PESSADA I	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.11.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.11.4. A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para a ampla concorrência.

2.11.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.11.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.11.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: capacete.

2.12. OPERADOR DE MOTOSSERRA

2.12.1. A Prova Prática do cargo de Operador de Motosserra consistirá operação da motosserra e suas medidas de segurança e no corte de torras de madeira.

2.12.2. Local: Avenida Rotary, Nº 366 – Jardim Aruan - 11665-460.

2.12.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - OPERADOR DE MOTOSSERRA	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Utilização do tempo exigido para a Prova Prática com eficiência e presteza	6
2	Identificação de forma correta dos EPI's	4
3	Utilização dos materiais de forma correta de acordo com a atividade realizada, bem como de sua manutenção e limpeza após o uso.	5
4	Eficiência e presteza no cuidado adequado às atividades estabelecidas pela Banca Examinadora.	5
TOTAL DA PROVA		20

2.12.3.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.12.4. A Prova Prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para a ampla concorrência.

2.12.5. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.12.6. O candidato deve comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (de manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

2.12.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar os EPI's: capacete, luvas e olhos.

Caraguatuba, 05 de abril de 2024

ANEXO I – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628007040	Acácio Enis Gomes	18/abr	MANHÃ
628013393	Adriana Aparecida Dos Santos Floriza	18/abr	MANHÃ
628004179	Adriana Cristina Moreira	18/abr	MANHÃ
628002552	Adriana Marcia Da Silva	18/abr	MANHÃ
628013765	Adriana Nunes Cassiano	18/abr	MANHÃ
628005944	Adriana Silva Gomes	18/abr	MANHÃ
628013293	Adriano Dos Santos Ramos	18/abr	MANHÃ
628011051	Adriele Ramiro Neves	18/abr	MANHÃ
628009035	Adrielly Ingrid Valentim De Moura	18/abr	MANHÃ
628001509	Ágatha Vitória Coutinho Antunes	18/abr	MANHÃ
628005868	Alan Gomes De Freitas	18/abr	MANHÃ
628000671	Alarice Braz Campos	18/abr	MANHÃ
628010674	Alauane Lídia Costa Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628006929	Alberto Serafim Santos	18/abr	MANHÃ
628008016	Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda	18/abr	MANHÃ
628008598	Alessandra Moura Affonseca Pereira	18/abr	MANHÃ
628011932	Alice Cristina Alexandria Souza Ferreira	18/abr	MANHÃ
628009500	Aline Alves Ferraz Braga	18/abr	MANHÃ
628005864	Aline Aparecida Preti Sales	18/abr	MANHÃ
628001791	Aline Cardoso Santos Virguez	18/abr	MANHÃ
628006108	Aline Cristina De Oliveira Uchoas	18/abr	MANHÃ
628003420	Aline Fortunato Da Silva	18/abr	MANHÃ
628008007	Aline Glória Felix	18/abr	MANHÃ
628009251	Aline Jesus Da Ressurreição	18/abr	MANHÃ
628002439	Aline Maria Martins De Souza	18/abr	MANHÃ
628003888	Aline Pereira De Jesus Franco	18/abr	MANHÃ
628003200	Aline Pereira Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628011114	Aline Welnecker Abenante	18/abr	MANHÃ
628002416	Aliny Bianca Lippi	18/abr	MANHÃ
628008926	Alissar Ferreira Mesquita Kamar	18/abr	MANHÃ
628006200	Allan Karlos Vidal Da Silva	18/abr	MANHÃ
628005200	Alyne Karolyne Moutinho Perez	18/abr	MANHÃ
628002203	Amanda Barbosa De Castro Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628012439	Amanda Barrutia Costa	18/abr	MANHÃ
628011199	Amanda Cecilia Vidal De Araujo	18/abr	MANHÃ
628007487	Amanda De Souza Rodrigues Vieira	18/abr	MANHÃ
628012395	Amanda Karyne Da Silva Belo	18/abr	TARDE
628008636	Amanda Soares De Almeida	18/abr	TARDE
628009230	Amanda Souza E Silva	18/abr	TARDE
628004623	Ana Beatriz Da Silva Arcanjo	18/abr	TARDE
628001127	Ana Beatriz Pacheco Cabral	18/abr	TARDE
628009654	Ana Carolina Leal Croce	18/abr	TARDE
628009371	Ana Caroline Batista Dos Santos	18/abr	TARDE
628001714	Ana Clara De Farias Santana	18/abr	TARDE
628011295	Ana Clara Dos Santos	18/abr	TARDE
628004236	Ana Clara Macedo Riva	18/abr	TARDE
628010977	Ana Clara Ramos Menezes	18/abr	TARDE
628000024	Ana Cristina Martins Marcelo	18/abr	TARDE
628004533	Ana Eloisa Duarte	18/abr	TARDE
628006314	Ana Flavia Alcencio Klinke	18/abr	TARDE
628002725	Ana Julia De Oliveira	18/abr	TARDE
628006187	Ana Júlia De Oliveira Silva	18/abr	TARDE
628002308	Ana Julia Miranda Oliveira	18/abr	TARDE
628004824	Ana Karolina De Almeida	18/abr	TARDE
628001211	Ana Laura Andreolli Galino	18/abr	TARDE
628007272	Ana Laura Da Conceição Silva	18/abr	TARDE
628004574	Ana Letícia De Mello Santos	18/abr	TARDE

628006960	Ana Luiza De Faria Rodrigues Silva	18/abr	TARDE	628009871	Caio César Augusto Mânio	19/abr	TARDE
628010128	Ana Luiza De Oliveira Da Silva	18/abr	TARDE	628001146	Caio Freires Gomes	19/abr	TARDE
628008588	Ana Maria Reis De Faria	18/abr	TARDE	628010280	Camila Aparecida Kjeldson Rocha	19/abr	TARDE
628008621	Ana Paula Da Silva Do Porto	18/abr	TARDE	628002296	Camila Bispo De Jesus Sampaio	19/abr	TARDE
628011998	Ana Paula Gonçalves	18/abr	TARDE	628000221	Camila Dantas Moreira Alves	19/abr	TARDE
628013314	Ana Paula Lopes De Souza	18/abr	TARDE	628004820	Camila De Fátima Andrade	19/abr	TARDE
628002806	Ana Paula Macedo	18/abr	TARDE	628012517	Camila Fernandes Graner	19/abr	TARDE
628008345	Ana Paula Rodrigues De Souza Rocha	18/abr	TARDE	628000576	Camila Francia Da Silva Arjonas	19/abr	TARDE
628005281	Ana Paula Sales Dos Santos	18/abr	TARDE	628013043	Camila Gaya Fernandes	19/abr	TARDE
628012737	Ana Paula Teixeira Freire	18/abr	TARDE	628005059	Camila Gil De Alcântara	19/abr	TARDE
628011929	Ananda Costa Rodrigues Batista	18/abr	TARDE	628009645	Camila Nascimento Alves	19/abr	TARDE
628005945	Anderson Luis Mateus	18/abr	TARDE	628000910	Camila Oliveira Silva Da Cruz	19/abr	TARDE
628002062	Anderson Martins Diniz	18/abr	TARDE	628010662	Camila Perpentino Dos Reis	19/abr	TARDE
628012144	Andre Alves Mazzega	18/abr	TARDE	628011015	Camila Ribeiro	19/abr	TARDE
628007413	André De Oliveira	18/abr	TARDE	628009058	Camila Soares Macedo Mesquita	19/abr	TARDE
628002382	André Luiz Resende Soares	19/abr	MANHÃ	628003641	Camila Souza Silva	19/abr	TARDE
628008421	Andrea Barreto	19/abr	MANHÃ	628008374	Camilly Aline De Oliveira Custodio	19/abr	TARDE
628001230	Andrea Carvalho De Mesquita	19/abr	MANHÃ	628002861	Camilly Correa Soares	19/abr	TARDE
628008161	Andrea Maria Barrutia Landeta	19/abr	MANHÃ	628004244	Carla Ferreira Dos Santos	19/abr	TARDE
628002070	Andrea Otero Melhadós	19/abr	MANHÃ	628009168	Carlos Augusto Magalhães Carneiro	19/abr	TARDE
628002894	Andreia Da Paz Pereira Dos Santos	19/abr	MANHÃ	628007130	Carlos Henrique Machado Ferreira	19/abr	TARDE
628013418	Andreia Lourenço Gomes	19/abr	MANHÃ	628000838	Carmen Silvia Ribeiro	19/abr	TARDE
628008202	Andresa Batista Da Cruz	19/abr	MANHÃ	628013424	Carolina Alves Damaceno	19/abr	TARDE
628006513	Andresa Vitória De Azevedo	19/abr	MANHÃ	628000620	Carolina Barbosa Da Silva	20/abr	MANHÃ
628003738	Andressa Barreto Ribeiro Reis	19/abr	MANHÃ	628002733	Carolina Da Silva Bizerra	20/abr	MANHÃ
628011001	Andressa De Souza Totti	19/abr	MANHÃ	628003391	Carolina De Vasconcellos Ceglinski	20/abr	MANHÃ
628009620	Andrew Luis Pessoa Castro	19/abr	MANHÃ	628012428	Carolina Maia	20/abr	MANHÃ
628011819	Ângela Maria Da Silva Oliveira	19/abr	MANHÃ	628009657	Cassia Aparecida Gonçalves	20/abr	MANHÃ
628011282	Angélica Aparecida Freitas	19/abr	MANHÃ	628002597	Cassia Elisandra De Godoi Santos	20/abr	MANHÃ
628005484	Angelo Duilio Fornali Mazzoli	19/abr	MANHÃ	628006171	Celina Aparecida Santos	20/abr	MANHÃ
628007601	Anna Julia Barbosa Martins	19/abr	MANHÃ	628007284	Celma Ferreira Da Silva	20/abr	MANHÃ
628005727	Antonio Carlos Machado Junior	19/abr	MANHÃ	628006575	Charles Gutemberg De Lima Silva	20/abr	MANHÃ
628005115	Antônio Luiz Fróes Santana	19/abr	MANHÃ	628002550	Cibely Ferreira Dos Santos	20/abr	MANHÃ
628012482	Aparecida Miranda De Sousa	19/abr	MANHÃ	628008189	Cindy Reis Batista	20/abr	MANHÃ
628008901	Aparecido De Oliveira Macedo	19/abr	MANHÃ	628006456	Cintia Roberta Álvaro Da Silva	20/abr	MANHÃ
628001167	Ariane Andriago Costa	19/abr	MANHÃ	628013258	Claudia Dos Santos Oliveira	20/abr	MANHÃ
628013344	Arine Da Silva Pereira	19/abr	MANHÃ	628001036	Claudia Fernandes Nakasato	20/abr	MANHÃ
628002573	Aryane De Franca Alves	19/abr	MANHÃ	628012541	Claudia Ferreira Da Silva	20/abr	MANHÃ
628008782	Audrey Panzone Ayoub	19/abr	MANHÃ	628012021	Claudia Regina Mazza	20/abr	MANHÃ
628008140	Bárbara Almeida Coimbra Dos Santos	19/abr	MANHÃ	628008217	Claudimila Zandonadi Do Prado Quintino	20/abr	MANHÃ
628007642	Bárbara Eleutério Ribeiro	19/abr	MANHÃ	628005505	Claudio Gomes De Carvalho	20/abr	MANHÃ
628009851	Barbara Fiorito Da Silva	19/abr	MANHÃ	628002794	Claudio Jose Cabral Ferreira	20/abr	MANHÃ
628012497	Bárbara Sumara Nascimento Dos Santos	19/abr	MANHÃ	628010402	Cleide Batista Dos Santos	20/abr	MANHÃ
628008425	Beatriz Silva De Farias	19/abr	MANHÃ	628007660	Cleidiane Bomfim Santos	20/abr	MANHÃ
628005984	Beatriz Silva Dos Santos	19/abr	MANHÃ	628010418	Cristiane Alves Da Silva	20/abr	MANHÃ
628000689	Beatriz Tavares De Almeida	19/abr	MANHÃ	628005057	Cristiano Rodrigues	20/abr	MANHÃ
628008350	Beatrys Vitoria Campanelli Lima	19/abr	MANHÃ	628001009	Daiana Da Silva Andrade	20/abr	MANHÃ
628008240	Betânia De França Silva	19/abr	MANHÃ	628011760	Daiana Lucia Pereira Soares	20/abr	MANHÃ
628002078	Bianca De Sousa Rodrigues	19/abr	MANHÃ	628003517	Daiane Aparecida Dos Santos	20/abr	MANHÃ
628002596	Bianca Godoy Medeiros	19/abr	MANHÃ	628008597	Daiane Coelho Dos Santos	20/abr	MANHÃ
628011198	Bianca Vitória Júlio Silva	19/abr	MANHÃ	628008121	Daiane Da Cruz Camargo	20/abr	MANHÃ
628001874	Brayan Rodrigues De Oliveira	19/abr	TARDE	628007152	Daniel Alexander Marinho	20/abr	MANHÃ
628010484	Brenda De Oliveira Silva	19/abr	TARDE	628007289	Daniel De Oliveira Jacinto	20/abr	MANHÃ
628006614	Brenda Dos Santos Cardozo	19/abr	TARDE	628011780	Daniel Firmino	20/abr	MANHÃ
628011880	Brenda Elisa Morais De Oliveira	19/abr	TARDE	628011946	Daniel Gimene Lioffi De Sousa	20/abr	MANHÃ
628002478	Breno Francisco Da Silva	19/abr	TARDE	628010500	Daniel Gonçalves Dos Santos	20/abr	MANHÃ
628005106	Bruna Chiantia Soares	19/abr	TARDE	628010179	Daniel Victor Camargo Roveran	20/abr	MANHÃ
628010169	Bruna Da Palma Sella Sotero	19/abr	TARDE	628002617	Daniela Maria Cascardo Da Costa	20/abr	MANHÃ
628011540	Bruna De Souza Soares	19/abr	TARDE	628009728	Daniele Aparecida De Souza	20/abr	MANHÃ
628008641	Bruna Karla Da Silva Do Nascimento	19/abr	TARDE	628002829	Daniele Beserra De Oliveira	20/abr	TARDE
628008318	Bruna Moreira Caselati	19/abr	TARDE	628007020	Danieli Harumi Ando	20/abr	TARDE
628002534	Bruna Stéfani Santos Ferreira	19/abr	TARDE	628012106	Danilo Ferreira De Araujo	20/abr	TARDE
628008785	Bruno Dias Da Rocha Machado	19/abr	TARDE	628010278	Danilo Nogueira Florêncio	20/abr	TARDE
628002061	Cailane Caetano Mendes	19/abr	TARDE	628010485	Daphine Cardoso De Araújo Moura	20/abr	TARDE

628000619	Daphini Maia Batista	20/abr	TARDE	628008450	Fabiola Mota Ladislau	21/abr	MANHÃ
628004898	Davi Vieira De Sousa	20/abr	TARDE	628011178	Fabricao Da Silva	21/abr	MANHÃ
628008035	Dayana Da Silva	20/abr	TARDE	628011939	Felipe Ramos Guimarães	21/abr	MANHÃ
628000990	Dayana Morais Ramos	20/abr	TARDE	628000383	Fernanda Alvarenga De Oliveira	21/abr	TARDE
628011219	Debora De Castro Camus	20/abr	TARDE	628008877	Fernanda Camila Zacarias De Oliveira	21/abr	TARDE
628011895	Debora De Morais	20/abr	TARDE	628010296	Fernanda De Jesus Oliveira	21/abr	TARDE
628012458	Debora Santana Valle	20/abr	TARDE	628011427	Fernando André Da Silva	21/abr	TARDE
628004085	Débora Santino	20/abr	TARDE	628000964	Fernando Henrique De Oliveira	21/abr	TARDE
628007695	Deise De Oliveira	20/abr	TARDE	628008576	Fernando Moreira Chaib	21/abr	TARDE
628004061	Denise Teles Da Silva Brience	20/abr	TARDE	628006500	Franciele Souza Pereira Martins	21/abr	TARDE
628007204	Dennys Jeronimo Costa Da Silva	20/abr	TARDE	628006798	Gabriel Araújo Raposo Pimentel	21/abr	TARDE
628005469	Diego Ferreira Garcia Da Silva	20/abr	TARDE	628003248	Gabriel De Almeida Monteiro	21/abr	TARDE
628009205	Diego Lima Da Silva	20/abr	TARDE	628004478	Gabriel Faustino Silva De Santana	21/abr	TARDE
628008014	Diego Luciano Cardoso Silva	20/abr	TARDE	628009215	Gabriel Ferreira Serrano	21/abr	TARDE
628010212	Diego Rafael Figueredo Furlaneto	20/abr	TARDE	628002257	Gabriel Nascimento Agra Farias	21/abr	TARDE
628004131	Diego Rodrigo Nunes Pereira	20/abr	TARDE	628002194	Gabriela Benavides Alarcon Burihan	21/abr	TARDE
628008167	Dimas Dos Santos Galdino	20/abr	TARDE	628012616	Gabriela Borges De Resende	21/abr	TARDE
628005232	Diogo Mendes Labat Uchôas	20/abr	TARDE	628006594	Gabriela Cunha De Almeida	21/abr	TARDE
628005382	Driellen Pereira Dos Santos	20/abr	TARDE	628004082	Gabriela Dos Santos Lobato	21/abr	TARDE
628011101	Drielly De Sousa Moura	20/abr	TARDE	628011157	Gabriela Leite Da Silva	21/abr	TARDE
628010468	Edilene Maria Da Silva Oliveira	20/abr	TARDE	628006033	Gabriela Nato Da Silva Cintra	21/abr	TARDE
628002615	Edilucia Rosa De Souza Oliveira	20/abr	TARDE	628012168	Gabriele Martins De Almeida	21/abr	TARDE
628010883	Ednéia Castilho De Oliveira	20/abr	TARDE	628007544	Gabriele Souza Senhorinha	21/abr	TARDE
628004127	Eduarda Figueiredo Santos	20/abr	TARDE	628003783	Gabrielle Cristine Cardoso Barbosa	21/abr	TARDE
628012621	Eduarda Ribeiro Dos Santos	20/abr	TARDE	628008297	Gabrielle De Andrade Giannoni Gonzalez	21/abr	TARDE
628009385	Eduarda Silva Alves	20/abr	TARDE	628010473	Geane Barbosa Silva	21/abr	TARDE
628005114	Eduardo Custodio Do Nascimento Junior	20/abr	TARDE	628011716	Geane Da Silva Martins	21/abr	TARDE
628000917	Eduardo Da Silva Costa	20/abr	TARDE	628011837	Gediel Campos De Oliveira	21/abr	TARDE
628013427	Edward Sheldon Borges De Almeida	20/abr	TARDE	628006627	Geisse Andrade Silva Dos Santos	21/abr	TARDE
628001741	Elaine Cristina De Souza Damasio	20/abr	TARDE	628004660	George Reis Calheiros De Melo	21/abr	TARDE
628007924	Elaine Silva De Oliveira Lima	20/abr	TARDE	628001320	Geovana Gabrielly Maia Costa	21/abr	TARDE
628012783	Elania De França Motta Rosso	21/abr	MANHÃ	628010276	Geruza Pereira Milani Penelú	21/abr	TARDE
628009173	Eliana Lopes Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628009750	Geslene Ferreira Vieira	21/abr	TARDE
628011954	Eliana Marchal Fernandes Leal	21/abr	MANHÃ	628001587	Gessilaine De Sousa Teixeira	21/abr	TARDE
628007054	Elida Souza Goncalves	21/abr	MANHÃ	628008838	Gessiléia Ferreira Vieira	21/abr	TARDE
628007291	Eliedson Pereira Barbosa	21/abr	MANHÃ	628012815	Ghiovana Silva De Moraes	21/abr	TARDE
628013384	Eliene Lopes Do Nascimento	21/abr	MANHÃ	628011291	Gilberto Oliveira De Almeida Junior	21/abr	TARDE
628000110	Eliezer Aron Dos Santos Souza	21/abr	MANHÃ	628005893	Gilmar Alves Alberto	21/abr	TARDE
628000972	Eliezer Rocha Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628012943	Gilmara Aparecida Balduino Diniz	21/abr	TARDE
628004364	Eline Cleia Da Costa	21/abr	MANHÃ	628001704	Giovana Gonzaga Leite	22/abr	MANHÃ
628009875	Elis Broisler Cesário	21/abr	MANHÃ	628004429	Giovana Marcondes Pantalhão Leite	22/abr	MANHÃ
628001327	Elisabete Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628009269	Giovana Roma Gomes	22/abr	MANHÃ
628007783	Elisângela Francisco	21/abr	MANHÃ	628008395	Giovana Santos Rodrigues	22/abr	MANHÃ
628004395	Elisângela Silva Ribeiro	21/abr	MANHÃ	628010688	Giovanna Costa Mattos De Oliveira	22/abr	MANHÃ
628012455	Elizabeth Amorim De Oliveira	21/abr	MANHÃ	628005594	Giovanna De Macedo Duarte	22/abr	MANHÃ
628013762	Emerson Felipe De Mendonça	21/abr	MANHÃ	628000150	Giovanna Meneguetti De Carvalho	22/abr	MANHÃ
628007806	Emerson Ferreira Costa	21/abr	MANHÃ	628009857	Giovanna Paula De Castro	22/abr	MANHÃ
628007149	Emily Dantas da Silva	21/abr	MANHÃ	628008407	Giovanna Souza Da Silva	22/abr	MANHÃ
628005946	Érica Dos Santos Lima	21/abr	MANHÃ	628005831	Gisele De Carvalho Miranda	22/abr	MANHÃ
628012636	Erica Pinheiro Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628004037	Giselia De Moura Rosa Aidar	22/abr	MANHÃ
628006143	Érica Ribeiro Lima Alves	21/abr	MANHÃ	628010571	Gislene Carla Teixeira Nascimento Ferreira	22/abr	MANHÃ
628006790	Erick Marcos Da Silva Matos	21/abr	MANHÃ	628008237	Gislene Rangel	22/abr	MANHÃ
628011601	Erika Cristina Gomes Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628009979	Giulia Eduarda Lima Dos Santos	22/abr	MANHÃ
628006563	Erika Siqueira Macedo Dos Santos	21/abr	MANHÃ	628008128	Glauca De Souza Ferrari Fernandes	22/abr	MANHÃ
628001743	Ester Bitencourth Trigueiro	21/abr	MANHÃ	628005333	Gláucia Ernesto Lucio Ferreira	22/abr	MANHÃ
628003660	Ester Silva De Farias	21/abr	MANHÃ	628008617	Glauceinea Da Costa Lisboa	22/abr	MANHÃ
628002362	Eula Paula Silva Nunes	21/abr	MANHÃ	628011155	Gleide Gomes Quintela	22/abr	MANHÃ
628010342	Evelin Tamara Barbosa	21/abr	MANHÃ	628006637	Glória Maria de Almeida da Silva	22/abr	MANHÃ
628011547	Evellyn Furtado De Caldas	21/abr	MANHÃ	628008001	Grasiela Marsico Minutelli	22/abr	MANHÃ
628005980	Evelyn Candice Serrão Thomaz	21/abr	MANHÃ	628007845	Graziela Aparecida Pereira Gonçalves	22/abr	MANHÃ
628009943	Fábia Josilene Brito Rodrigues	21/abr	MANHÃ	628006333	Grazieli Feliciano Vilas Boas	22/abr	MANHÃ
628011447	Fabiana Da Silva Santiago	21/abr	MANHÃ	628000608	Greice Cristina Jesus De Almeida	22/abr	MANHÃ
628011975	Fabio Garcia Rojas	21/abr	MANHÃ	628002618	Guilherme Alexandre Araújo De Oliveira	22/abr	MANHÃ
628008550	Fabio Luis Argona	21/abr	MANHÃ	628002139	Guilherme De Souza Morais	22/abr	MANHÃ

628011827	Guilherme Ferreira De Mello	22/abr	MANHÃ	628001672	Johann Oliveira Schmidt	23/abr	MANHÃ
628009414	Guilherme Gonçalves Dos Santos	22/abr	MANHÃ	628011539	Joice Tavares Corrêa Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628013686	Guilherme Mendonça Aguiar	22/abr	MANHÃ	628002583	Jonatas Emrick Batista Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628004518	Gustavo Arruda De Moraes	22/abr	MANHÃ	628013416	Jordana Brito Stavarengo	23/abr	MANHÃ
628011215	Gustavo Francisco Candido Lopes	22/abr	MANHÃ	628003062	José Artur De Souza Alves	23/abr	MANHÃ
628010442	Gustavo Henrique Lemos De Souza	22/abr	MANHÃ	628010229	José Daniel Pelliciotti Violante Filho	23/abr	MANHÃ
628001112	Hayra Pietra De Souza Brum	22/abr	MANHÃ	628012086	José De Arimatéia Marchi	23/abr	MANHÃ
628010648	Helen Gabrieli Rosa Azevedo	22/abr	MANHÃ	628013547	Josemar Soares Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628011399	Helenna Cristina De Oliveira Cotia	22/abr	MANHÃ	628009841	Josilene Coelho Fonseca	23/abr	MANHÃ
628012286	Herik Henrique Da Silva Martins	22/abr	MANHÃ	628011814	Joyce Bisoffi Paulino	23/abr	MANHÃ
628003870	Hugo Alcântara Da Conceição	22/abr	MANHÃ	628004398	Joyce Da Silva Fonseca	23/abr	MANHÃ
628007758	Iane Luz Luciano Gomes Canonico	22/abr	TARDE	628005014	Juan Botelho Rodrigues	23/abr	MANHÃ
628010933	Igor Pimentel De Oliveira Reis	22/abr	TARDE	628006844	Julia Aparecida Pinto	23/abr	MANHÃ
628001867	Ilma Alves De Oliveira	22/abr	TARDE	628002841	Julia Gabriella Campos Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628010518	Ingrid Da Cruz Pereira	22/abr	TARDE	628009692	Julia Isabely Santos Fonseca	23/abr	MANHÃ
628000010	Iris Pereira Da Silva	22/abr	TARDE	628003991	Julia Izabella Matos Soares	23/abr	MANHÃ
628001758	Isaac Leal De Sousa	22/abr	TARDE	628004120	Julia Souza Laurindo	23/abr	MANHÃ
628001939	Isabel Coelho Nascimento	22/abr	TARDE	628009124	Julia Vitória Gomes Da Silva	23/abr	MANHÃ
628008978	Isabel Cristina Pereira Da Silva	22/abr	TARDE	628010667	Julia Zanfolin Nunes	23/abr	MANHÃ
628008422	Isabela Dos Santos Oliveira Aguiar	22/abr	TARDE	628007889	Juliana Aparecida De Almeida Barros	23/abr	MANHÃ
628001437	Isabela Gallo De Faria	22/abr	TARDE	628004544	Juliana Aparecida Roque Faco	23/abr	TARDE
628001408	Isabela Paula De Lima Souza	22/abr	TARDE	628009525	Juliana Barbosa Da Silva	23/abr	TARDE
628004249	Isabela Vallery Lopes Cardoso	22/abr	TARDE	628009670	Juliana Barbosa Dos Santos	23/abr	TARDE
628010603	Isabelly Alvarenga Jacobelli	22/abr	TARDE	628005259	Juliana Maemy Oguri Morya Zaha	23/abr	TARDE
628011885	Isadora Kristie Ribeiro Mendonça	22/abr	TARDE	628001177	Juliana Monteiro Fernandes	23/abr	TARDE
628002697	Isaias Rodrigo Lima Da Conceição	22/abr	TARDE	628009242	Juliana Silva De Elias	23/abr	TARDE
628008657	Italita De Cassia Bellini	22/abr	TARDE	628011531	Juliana Teixeira Rosalin Da Silva	23/abr	TARDE
628007437	Ivonetti Da Silva Maia Dos Santos	22/abr	TARDE	628005993	Juliano Prianti Teixeira	23/abr	TARDE
628007440	Izabella Fontes De Britto	22/abr	TARDE	628010792	Julio Cesar Jesus Machado	23/abr	TARDE
628008219	Izabella Vitória Pires Rosa	22/abr	TARDE	628002456	Kailane De Almeida Paiva	23/abr	TARDE
628008789	Izaqueu Mateus	22/abr	TARDE	628002622	Kaio Henrique Gomes Da Silva	23/abr	TARDE
628007918	Izilda Dernichanian	22/abr	TARDE	628007418	Karen Cristine Rodrigues Lemos Ribeiro	23/abr	TARDE
628005541	Jaciliane Maria Santos De Melo	22/abr	TARDE	628010984	Karina Barros Dias	23/abr	TARDE
628008915	Jade Gadelha Sattelmayer	22/abr	TARDE	628006787	Kátia De Araujo	23/abr	TARDE
628001786	Jakqueline Banhato	22/abr	TARDE	628008441	Katia De Oliveira Nascimento Cruz	23/abr	TARDE
628005266	Janaina Belo De Souza Alexandre Nogueira Da Costa	22/abr	TARDE	628003771	Katiana Pereira Fidelis	23/abr	TARDE
628012721	Janaina Ibba Madruga	22/abr	TARDE	628000894	Kauã Ricardo De Almeida Paiva	23/abr	TARDE
628004168	Janaina Lopes De Oliveira	22/abr	TARDE	628009143	Kauan Lima Reboli Da Luz	23/abr	TARDE
628008307	Janiel Silva Souza	22/abr	TARDE	628011865	Kauê Duanetto Do Prado	23/abr	TARDE
628010507	Janyce Cecilia De Oliveira	22/abr	TARDE	628001580	Keili Lemos Da Silva Cardozo	23/abr	TARDE
628007665	Jaqueline Pinto Cavalcante	22/abr	TARDE	628009560	Kelli Solange Da Silva Santana	23/abr	TARDE
628013759	Jeferson Carlos Dos Santos	22/abr	TARDE	628010659	Kelly Pedroso dos Santos Santana	23/abr	TARDE
628006463	Jenifer Nascimento Rodrigues	22/abr	TARDE	628008819	Kemilly Soares Braz	23/abr	TARDE
628001772	Jenison Garcia Dos Santos	22/abr	TARDE	628003163	Kesya Briet Amaral Bispo	23/abr	TARDE
628002799	Jennifer Lopes Almeida Miranda	22/abr	TARDE	628009108	Kevellyn Gonçalves	23/abr	TARDE
628004044	Jennifer Cristina Dos Santos Mariano	22/abr	TARDE	628007354	Kimberly Campos Do Carmo Ferreira	23/abr	TARDE
628002985	Jéssica Cristina De Jesus Pereira	22/abr	TARDE	628006144	Kleiton Alves Barbosa	23/abr	TARDE
628009271	Jessica Alves De Lima	23/abr	MANHÃ	628013417	Laila Sodrê Dos Santos	23/abr	TARDE
628009652	Jessica Aparecida Dos Santos	23/abr	MANHÃ	628008169	Lais Gabriela Gonçalves Da Silva	23/abr	TARDE
628005164	Jéssica Costa Da Silva	23/abr	MANHÃ	628011014	Lais Maris De Freitas Barragan	23/abr	TARDE
628001077	Jéssica Costa Silva	23/abr	MANHÃ	628012093	Laiza Do Prado Lourenço	23/abr	TARDE
628002568	Jessica De Oliveira Franco	23/abr	MANHÃ	628012250	Lana Gonçalves Lima	23/abr	TARDE
628009041	Jéssica De Oliveira Iglesias Santos	23/abr	MANHÃ	628004293	Lara Caiane Agostinho	23/abr	TARDE
628007347	Jessica Fernanda Salgado De Aquino	23/abr	MANHÃ	628012362	Lara Domiciano Ornellas Roque	23/abr	TARDE
628006699	Jéssica Karoline Grossi Da Silva	23/abr	MANHÃ	628010483	Lara Liz Mota Viana	23/abr	TARDE
628004703	Jessica Luane De Oliveira Ribeiro	23/abr	MANHÃ	628000974	Larissa Clemente	23/abr	TARDE
628009430	Jessica Rodrigues Placido	23/abr	MANHÃ	628004823	Larissa De Sousa Santos	24/abr	MANHÃ
628010487	Jéssica Vitória Oliveira Da Silva	23/abr	MANHÃ	628008934	Larissa Tadiello	24/abr	MANHÃ
628011098	Jhones Almeida De Oliveira	23/abr	MANHÃ	628012323	Larissah Moreira Goulart	24/abr	MANHÃ
628007200	Joana Isabele Rigoletto	23/abr	MANHÃ	628011972	Laryssa Saito Santos	24/abr	MANHÃ
628012827	João Francisco De Lima Rocha	23/abr	MANHÃ	628009451	Laura De Oliveira Ayres	24/abr	MANHÃ
628012605	João Manoel Rocha Dos Santos	23/abr	MANHÃ	628012145	Laura Nunes Monteiro E Silva	24/abr	MANHÃ
628006772	João Pedro De Oliveira Candido	23/abr	MANHÃ	628010186	Laura Rana Rodrigues Batista	24/abr	MANHÃ
				628003112	Laura Silva Oliveira	24/abr	MANHÃ

628009444	Leda Cinira Artuzo	24/abr	MANHÃ	628010683	Marcelo Lopes Ferreira	25/abr	MANHÃ
628010504	Leila Augusta De Oliveira	24/abr	MANHÃ	628011544	Marcelo Vinicius Nascimento Da Costa	25/abr	MANHÃ
628005202	Leiz De Souza Lima	24/abr	MANHÃ	628008389	Marcia Helene Libanio De Oliveira	25/abr	MANHÃ
628008417	Leonardo Christian Cestaro	24/abr	MANHÃ	628003999	Marcio Adryan Da Silva Cruz	25/abr	MANHÃ
628010432	Leonardo De Barros Gianini	24/abr	MANHÃ	628011235	Marcio De Amorim Rocha	25/abr	MANHÃ
628011037	Leonardo Silva Alves	24/abr	MANHÃ	628005152	Márcio Rinaldi Rego	25/abr	MANHÃ
628002048	Leticia Aline Ramos Ferreira	24/abr	MANHÃ	628010305	Marcio Santos Da Silva Junior	25/abr	MANHÃ
628003323	Leticia Da Silva Vitorino	24/abr	MANHÃ	628007590	Marco Antônio Justino Ferreira	25/abr	MANHÃ
628011569	Leticia Ferreira Silveira	24/abr	MANHÃ	628003047	Marcos Grizotto Stanley	25/abr	MANHÃ
628008029	Leticia Mariana Da Silva Santos	24/abr	MANHÃ	628009326	Marcus Vinicius De Faria	25/abr	MANHÃ
628001443	Leticia Nogueira Dias	24/abr	MANHÃ	628012404	Maria Alice Da Silva Rocha	25/abr	MANHÃ
628012799	Leticia Pereira Pinheiro Dos Santos	24/abr	MANHÃ	628012205	Maria Aparecida Lucas Ferreira	25/abr	MANHÃ
628010027	Leticia Ricardo Neiva Lima	24/abr	MANHÃ	628010404	Maria Carolina Segantin	25/abr	MANHÃ
628008177	Leticia Siqueira Silva	24/abr	MANHÃ	628007496	Maria Clara De Oliveira	25/abr	MANHÃ
628001038	Leticia Solange De Oliveira Xavier	24/abr	MANHÃ	628010167	Maria Clara Montemor Da Silva	25/abr	MANHÃ
628012344	Leticia Viana Costa Gomes	24/abr	MANHÃ	628001424	Maria Clara Prado Machado	25/abr	MANHÃ
628002152	Liandra Ellen De Oliveira Silva	24/abr	MANHÃ	628000915	Maria Da Conceição De Araújo Saito	25/abr	MANHÃ
628008860	Lidinéia Viana Da Silva	24/abr	MANHÃ	628008841	Maria Eduarda Filadelpho	25/abr	MANHÃ
628010398	Lígia Cristina De Paula Silva	24/abr	MANHÃ	628002702	Maria Eduarda Macedo De Lima	25/abr	MANHÃ
628011212	Lilian De Oliveira Badillo	24/abr	MANHÃ	628009349	Maria Eduarda Machado De Miranda Dos Santos Hilário	25/abr	MANHÃ
628005072	Lilian Fernanda Serrano	24/abr	MANHÃ	628006719	Maria Eduarda Neves Brito	25/abr	MANHÃ
628007055	Lilian Tavares De Jesus	24/abr	MANHÃ	628008198	Maria Elizabeth Bueno Do Nascimento	25/abr	MANHÃ
628012331	Lohane De Oliveira Santos	24/abr	MANHÃ	628000961	Maria Isabel Santos Mota	25/abr	MANHÃ
628004182	Luan De Castro Santos Breves	24/abr	MANHÃ	628011181	Maria Izabela Maximiano Dos Santos	25/abr	MANHÃ
628000329	Luana Otaviano Albuquerque	24/abr	MANHÃ	628008857	Maria Selma Silva	25/abr	MANHÃ
628012742	Luana Ribeiro Rodrigues Costa	24/abr	MANHÃ	628012842	Mariana Campachi Guimarães Neves	25/abr	MANHÃ
628002202	Luani Gonçalves Da Silva	24/abr	MANHÃ	628001530	Mariana De Paula Da Silva Calegari	25/abr	MANHÃ
628009955	Luara Beatriz De Oliveira Alves	24/abr	MANHÃ	628001936	Mariana Dos Santos Cardoso	25/abr	MANHÃ
628001477	Luca Gabriel Oliveira Alves	24/abr	TARDE	628003231	Mariana Libanio Da Costa Moraes	25/abr	MANHÃ
628005475	Lucas Barbosa	24/abr	TARDE	628011594	Mariana Monteiro Fernandes	25/abr	MANHÃ
628008932	Lucas De Miranda Mota	24/abr	TARDE	628002148	Mariana Valeria Matta Aguirre	25/abr	MANHÃ
628010077	Lucas Eduardo de Alcântara	24/abr	TARDE	628007032	Marielen Aparecida Muniz Mattos	25/abr	MANHÃ
628002778	Lucas Fortunato Vetore	24/abr	TARDE	628004966	Marilange Ferreira	25/abr	MANHÃ
628002004	Lucas Hangae Scherer	24/abr	TARDE	628003708	Marília Gabriela Cesar Da Silva	25/abr	MANHÃ
628007533	Lucas Siqueira Do Prado Paiva	24/abr	TARDE	628003743	Marília Gabriela Da Silva	25/abr	MANHÃ
628002314	Luci Gomes da Rocha	24/abr	TARDE	628011000	Marines Do Prado	25/abr	MANHÃ
628011571	Luciana De Lima	24/abr	TARDE	628012222	Mateus Antero De Carvalho	25/abr	TARDE
628000514	Luciana Leão Marques	24/abr	TARDE	628011469	Mateus Fonseca De Souza	25/abr	TARDE
628009217	Luciana Pinheiro Ferreira	24/abr	TARDE	628009989	Mateus Henrique De Paiva Silva	25/abr	TARDE
628012176	Luciane Aparecida Mauricio Dos Santos	24/abr	TARDE	628010771	Mateus Lopes Maciel	25/abr	TARDE
628010025	Luciane Ramos Francisco	24/abr	TARDE	628007052	Matheus Brience Da Silva Dias	25/abr	TARDE
628011688	Luciano Gonçalves Vieira	24/abr	TARDE	628009103	Matheus Henrique Da Rocha	25/abr	TARDE
628008063	Luciene Fonseca Herrera	24/abr	TARDE	628012300	Matheus Henrique Moreira Goulart	25/abr	TARDE
628000999	Luis Cesar Ribeiro Junior	24/abr	TARDE	628010602	Matheus Mendonça Merino	25/abr	TARDE
628004529	Luis Henrique Souza Rosa	24/abr	TARDE	628011147	Matheus Michael Da Silva	25/abr	TARDE
628004188	Luiz Alexandre Pereira Monteiro Rodrigues	24/abr	TARDE	628003986	Mauricio Alves Da Silva	25/abr	TARDE
628012064	Luiz Eduardo Guedes	24/abr	TARDE	628012411	Maxwel Santos Ferreira	25/abr	TARDE
628001199	Luiz Fernando De Oliveira Porazza	24/abr	TARDE	628008456	Mayara Cristine Anias De Souza	25/abr	TARDE
628002171	Luiz Lima Filho	24/abr	TARDE	628005661	Mayara Dos Santos Gonçalves	25/abr	TARDE
628010949	Luiz Vinicius Da Silva	24/abr	TARDE	628009972	Melinda Correia De Matos	25/abr	TARDE
628010696	Luzia Aparecida Alves De Lima	24/abr	TARDE	628010919	Melyssa De Paula Palma Constantino	25/abr	TARDE
628006846	Luzia Cleuza De Souza Moraes	24/abr	TARDE	628007024	Melyssa Vitória Goulart Fernandes Ferreira	25/abr	TARDE
628011751	Magda Porfirio Dos Santos	24/abr	TARDE	628002377	Michael De Jesus Reis	25/abr	TARDE
628010497	Magna Mariano Da Silva	24/abr	TARDE	628002669	Michele Moura de Paula Missawa	25/abr	TARDE
628008432	Maguida Suely Ferreira	24/abr	TARDE	628001890	Michele Rodrigues Martins	25/abr	TARDE
628012617	Maiara Dos Santos Portes	24/abr	TARDE	628011732	Michelle Dias De Andrade Nunes	25/abr	TARDE
628009601	Maicom Wesley Do Nascimento Avelino	24/abr	TARDE	628008899	Michelle Mariana De Paula	25/abr	TARDE
628013260	Maikon Adelino Ribeiro Dos Santos	24/abr	TARDE	628009797	Michelli Silva Ferreira	25/abr	TARDE
628010494	Maira Kobayashi	24/abr	TARDE	628006418	Mike Gonçalves De Arruda	25/abr	TARDE
628004070	Manoel Felix De Souza Neto	24/abr	TARDE	628001037	Miriã Chacon Pereira	25/abr	TARDE
628011339	Marcela Chaves Cancela Costa	24/abr	TARDE	628011805	Miriam Da Silva Vitor Prado	25/abr	TARDE
628012320	Marcela De Araújo Ramos	24/abr	TARDE	628005919	Mirian Santos Nepomuceno Sant Ana Marcondes	25/abr	TARDE
628012565	Marcella Maquigel Figueiredo	24/abr	TARDE	628011428	Mônica Tezuka Saiyan	25/abr	TARDE
628000728	Marcelo Dias Vicente	24/abr	TARDE				

628010062	Monique Antonio Araujo	25/abr	TARDE	628002455	Quezia Cristina Almeida Ramos	26/abr	TARDE
628004768	Murilo Messias De Freitas Soares	25/abr	TARDE	628007479	Raabe Vitoria Pereira De Faria	26/abr	TARDE
628007674	Mylena Fernanda Conceição	25/abr	TARDE	628012173	Rachel Ramos Luiz	26/abr	TARDE
628008229	Nagila Cristina Paixao De Paulo	25/abr	TARDE	628005732	Rachel Tenório Oliveira	26/abr	TARDE
628012561	Nagyla De Souza Vicente	25/abr	TARDE	628002563	Rafael Augusto Rego Oliveira	26/abr	TARDE
628005827	Najara Oliveira Lopes	25/abr	TARDE	628009009	Rafael Carvalho Nunes	26/abr	TARDE
628000347	Nallyne Da Silva Dos Santos	25/abr	TARDE	628011596	Rafael Fernandes Dos Santos	26/abr	TARDE
628011581	Natã Tidioli Giroto	25/abr	TARDE	628008758	Rafael Ferreira Teixeira Mendes	26/abr	TARDE
628013197	Natalia Gonçalves Agostinho Domiciano	25/abr	TARDE	628010376	Raissa Da Conceicao Santos	26/abr	TARDE
628000161	Natália Mesquita De Castilho	26/abr	MANHÃ	628008204	Raissa Lopes Prado	26/abr	TARDE
628010222	Natália Rodrigues Silva Bispo	26/abr	MANHÃ	628010545	Ramyres De Castro Vasconcellos	26/abr	TARDE
628000770	Natalia Santos Ferreira Paiva	26/abr	MANHÃ	628012295	Raphael Luís Pereira	26/abr	TARDE
628005113	Natália Vitória Lobo Mesquita	26/abr	MANHÃ	628009792	Raphael Vitor Koglin Roepcke	26/abr	TARDE
628010838	Natalia Weigartner De Crixí Guedes	26/abr	MANHÃ	628012979	Raphaela Stranghetti	26/abr	TARDE
628000779	Nataly De Andrade Araujo	26/abr	MANHÃ	628001284	Raquel Bataglia	26/abr	TARDE
628012079	Natan Da Silva Carvalho	26/abr	MANHÃ	628007638	Raquel Da Silva Moura	26/abr	TARDE
628011232	Nathalia Domingues Vilela Lino	26/abr	MANHÃ	628004328	Raquel Silva Natividade	26/abr	TARDE
628002539	Nathalia Landes De Oliveira Lacerda	26/abr	MANHÃ	628009625	Rebeca Dos Anjos De Souza	26/abr	TARDE
628009726	Nathália Quaresma Silveira	26/abr	MANHÃ	628001899	Rebeca Heloisa Dos Santos	27/abr	MANHÃ
628011119	Nathalia Sara Gomes Maximiano	26/abr	MANHÃ	628008832	Regina Elias Ferreira	27/abr	MANHÃ
628004842	Nathaly Custodio Dos Santos	26/abr	MANHÃ	628003318	Reinaldo Da Silva Matos	27/abr	MANHÃ
628010714	Nathaly Victoria De Oliveira	26/abr	MANHÃ	628009723	Reinaldo Lyra	27/abr	MANHÃ
628013672	Naxwel Alves Pereira Santana	26/abr	MANHÃ	628010298	Renam Ribeiro Francisco	27/abr	MANHÃ
628002185	Neila Regina Rondelli Jordão	26/abr	MANHÃ	628012916	Renan Padua Santos	27/abr	MANHÃ
628004985	Neuma Dos Santos Barbosa Leite	26/abr	MANHÃ	628011100	Renata Aparecida De Morais Adachi	27/abr	MANHÃ
628010364	Niandra Pinto De Almeida	26/abr	MANHÃ	628010081	Renata Aparecida Do Amparo	27/abr	MANHÃ
628001922	Nicole Amorim Emboaba Dos Santos	26/abr	MANHÃ	628002127	Renata Chicoli	27/abr	MANHÃ
628007201	Nicole Gomes De Souza	26/abr	MANHÃ	628001064	Renata Cristina Ferreira Yassu Nakama	27/abr	MANHÃ
628000219	Nicole Sassi De Oliveira	26/abr	MANHÃ	628002874	Renata Fernandes Graner	27/abr	MANHÃ
628006408	Nivaldo Faustino Da Silva Filho	26/abr	MANHÃ	628007579	Renata Pereira Dos Santos	27/abr	MANHÃ
628012271	Nivaldo Moreira	26/abr	MANHÃ	628003658	Renata Soares Ferreira	27/abr	MANHÃ
628013147	Noemi Matos Lemos	26/abr	MANHÃ	628010338	Renato Virgilio Lucas	27/abr	MANHÃ
628000039	Olga Regina Aliendi	26/abr	MANHÃ	628011333	Rhuander Ribeiro Lucero	27/abr	MANHÃ
628011938	Otávio Augusto Freitas Santos	26/abr	MANHÃ	628004021	Rickson Drobinich Do Nascimento	27/abr	MANHÃ
628010366	Pablo Gomes Dos Reis	26/abr	MANHÃ	628004941	Roberta Maria Da Silva Souza	27/abr	MANHÃ
628003696	Palmira Souza Da Cruz	26/abr	MANHÃ	628012543	Roberto Luiz Dutra	27/abr	MANHÃ
628012906	Paloma Aparecida De Souza Da Silva	26/abr	MANHÃ	628009429	Rony Almeida Dos Santos	27/abr	MANHÃ
628008703	Paloma Pereira Da Cruz	26/abr	MANHÃ	628010198	Rosana Ferreira Calais	27/abr	MANHÃ
628009804	Pamela De Sa Marques	26/abr	MANHÃ	628008549	Rosangela Dos Santos Carvalho	27/abr	MANHÃ
628011242	Pamela Lopes Melo	26/abr	MANHÃ	628005075	Roselaine Aparecida Da Silva	27/abr	MANHÃ
628011416	Pamela Oliveira Dos Santos Rubino	26/abr	MANHÃ	628005421	Roseli De Souza	27/abr	MANHÃ
628002474	Pamela Sabrina Corrêa Paixão	26/abr	MANHÃ	628013558	Rosimeire Da Silva Ribeiro De Souza	27/abr	MANHÃ
628005615	Pamela Talita Reis Chavez	26/abr	MANHÃ	628012585	Rosimeire Martins	27/abr	MANHÃ
628002438	Paola Nunes De Oliveira	26/abr	MANHÃ	628005345	Rulia Aline Gaspar Da Silva	27/abr	MANHÃ
628004024	Patrícia Castanha	26/abr	MANHÃ	628007406	Rute Regina De Oliveira Cruz	27/abr	MANHÃ
628009256	Patrícia Oliveira De Araujo	26/abr	TARDE	628008056	Ryanie De Paula Risther Moraes	27/abr	MANHÃ
628006185	Patrícia Pereira Camilo	26/abr	TARDE	628009506	Samanta Ruama Miranda Do Nascimento	27/abr	MANHÃ
628008898	Paulo Cesar Carvalho De Almeida	26/abr	TARDE	628008370	Samantha Jardim Barbosa	27/abr	MANHÃ
628004314	Paulo Henrique Soares da Silva	26/abr	TARDE	628004647	Samilla Fernandes Silva Campos	27/abr	MANHÃ
628009390	Paulo Matheus Martinho Dos Santos	26/abr	TARDE	628009366	Sandy Âniger Pontes Cavalhaes	27/abr	MANHÃ
628001626	Pedro Cristal Da Silva	26/abr	TARDE	628007949	Sarah Gomes De Faria	27/abr	MANHÃ
628005870	Pedro De Carvalho Basan	26/abr	TARDE	628010095	Sarah Resende Maia Andrade	27/abr	MANHÃ
628006640	Pedro Henrique Azevedo dos Santos	26/abr	TARDE	628011680	Sheila Aparecida Guimarães	27/abr	MANHÃ
628005148	Pedro Ramalho Barbosa	26/abr	TARDE	628004761	Sheila Maria Da Silva Farias	27/abr	MANHÃ
628009613	Philype Jorge Lellis Sena	26/abr	TARDE	628010466	Sheilla Aparecida Sant Anna Lago	27/abr	TARDE
628010199	Poliana Rennes Lopes De Oliveira	26/abr	TARDE	628012778	Sidinea Andrade De Almeida	27/abr	TARDE
628000717	Polyana Suelen Da Silva Do Porto Medeiros	26/abr	TARDE	628013008	Silvana Aparecida De Oliveira	27/abr	TARDE
628005410	Precila Aparecida Lourenço	26/abr	TARDE	628007214	Silvana Barbosa Dos Santos	27/abr	TARDE
628012273	Priscila Augusta Shiba	26/abr	TARDE	628001731	Simone José Mariano Da Silva Nascimento	27/abr	TARDE
628003438	Priscila Helena Borba	26/abr	TARDE	628000767	Simone Luiz Do Prado	27/abr	TARDE
628008273	Priscila Mariette	26/abr	TARDE	628008050	Sindra Carla Pereira	27/abr	TARDE
628011274	Priscila Souza Silva	26/abr	TARDE	628011665	Sonia Gomes Rocha	27/abr	TARDE
628011971	Priscilla Saito Santos	26/abr	TARDE	628011023	Sonia Oliveira Nascimento	27/abr	TARDE
				628011476	Stefani Weingartner De Crixí Ferreira	27/abr	TARDE

628010113	Stefany Da Silva Nascimento	27/abr	TARDE
628002797	Stracy Pereira Da Silva	27/abr	TARDE
628004119	Suelem Stefani Moreira Dos Santos	27/abr	TARDE
628011668	Suzu Ferreira Dias Barboza	27/abr	TARDE
628013361	Tabata Gonçalves Pirateli	27/abr	TARDE
628000726	Tabyta Yasmin Aguiar De Barros	27/abr	TARDE
628008616	Taciana Mara De Freitas	27/abr	TARDE
628008739	Taina De Oliveira Do Prado Cruz	27/abr	TARDE
628013625	Tainá Mariano De Oliveira	27/abr	TARDE
628005030	Tairan De Oliveira Silva	27/abr	TARDE
628008132	Tamara Ankermann	27/abr	TARDE
628013081	Tamara Pimenta De Sena	27/abr	TARDE
628007248	Tamires Célia De Santana	27/abr	TARDE
628000736	Tania Aparecida De Moraes Nascimento	27/abr	TARDE
628006558	Tatiane De Camargo Paes	27/abr	TARDE
628004409	Tatiane Estevam De Matos	27/abr	TARDE
628006207	Tawiny Marcelle Rocha Fachini	27/abr	TARDE
628009724	Tayane Lima De Siqueira Alves Dos Santos	27/abr	TARDE
628003030	Taymara Massariol Ramos	27/abr	TARDE
628009059	Tayná Santos De Oliveira	27/abr	TARDE
628008979	Taynara Caroline Da Silva	27/abr	TARDE
628003349	Tayne Lode	27/abr	TARDE
628012454	Tedson Henrique De Sousa	27/abr	TARDE
628012080	Thainá Alves Boulos	27/abr	TARDE
628004539	Thainá Corrêa De Oliveira Silva	27/abr	TARDE
628010706	Thairine Gabrielle Silveira	27/abr	TARDE
628002963	Thais Ariane Alves Faustino Damazio	28/abr	MANHÃ
628010574	Thais Cristina Leite Da Silva	28/abr	MANHÃ
628013331	Thais Da Silva Feitosa	28/abr	MANHÃ
628008368	Thais Dos Santos Bacalhau Ferreira	28/abr	MANHÃ
628012837	Thais Gomes Correia Da Silva	28/abr	MANHÃ
628012696	Thais Rodrigues Miranda Gomes	28/abr	MANHÃ
628004825	Thaisy Cristine Ferreira Da Silva	28/abr	MANHÃ
628008720	Thales Dos Santos Ferreira	28/abr	MANHÃ
628012357	Thalita Cristine Siqueira Guedes Barros	28/abr	MANHÃ
628000387	Thamara Sena Rodrigues	28/abr	MANHÃ
628010221	Thamires Pereira Martins	28/abr	MANHÃ
628009742	Thamyris Drovetto Rezina	28/abr	MANHÃ
628008822	Thatiana Aparecida De Almeida	28/abr	MANHÃ
628012125	Thayná Germeno De Oliveira	28/abr	MANHÃ
628011549	Thaynara De Souza Silva	28/abr	MANHÃ
628005746	Theyce Giovana Dos Santos Lima	28/abr	MANHÃ
628010855	Thiago Dos Santos Bezerra	28/abr	MANHÃ
628012579	Túlio Lúcio Campos Dos Reis	28/abr	MANHÃ
628008814	Valdomiro De Jesus Brito	28/abr	MANHÃ
628000949	Valkiria Corrêa De Faria Mendes	28/abr	MANHÃ
628001988	Valmor Ricardo Franco	28/abr	MANHÃ
628013481	Vanderlei Dos Santos	28/abr	MANHÃ
628013171	Vanessa De Carvalho E Silva	28/abr	MANHÃ
628007512	Vanessa Rodrigues De Lima Silva	28/abr	MANHÃ
628000731	Vanessa Vieira Dos Santos	28/abr	MANHÃ
628002731	Vanete Lima Da Silva	28/abr	MANHÃ
628006585	Vanilde Lemos Rocha	28/abr	MANHÃ
628003114	Verônica De Castro Nascimento	28/abr	MANHÃ
628009554	Victor Augusto Pereira De Souza	28/abr	MANHÃ
628004365	Victor Eduardo De Siqueira Mota	28/abr	MANHÃ
628011268	Victor Hugo Felix Gomes Da Silva	28/abr	MANHÃ
628008336	Victoria Cezar Da Luz	28/abr	MANHÃ
628008850	Vitória Da Silva Conceição	28/abr	MANHÃ
628002524	Vitória Ferreira Oliveira Santos	28/abr	MANHÃ
628004279	Vitoria Lidia De Paula	28/abr	MANHÃ
628006325	Vivian Domingues Da Silva	28/abr	MANHÃ
628007840	Viviane Gonzaga Dos Santos	28/abr	TARDE
628010901	Viviane Rodrigues Costa	28/abr	TARDE

628006304	Vlamir Pimenta Neves Laginestra	28/abr	TARDE
628009668	Waleska Freire Lobao Canestri	28/abr	TARDE
628008862	Wandyelle Ferreira Dos Santos	28/abr	TARDE
628009869	Wellington Luiz De Oliveira Santos	28/abr	TARDE
628011612	Wenddy Roberta De Paula Alvarenga	28/abr	TARDE
628011784	Wesley Moreira Dos Santos	28/abr	TARDE
628009844	Wesley Samir Aurafi	28/abr	TARDE
628012537	Wilson David Da Silva Ferreira	28/abr	TARDE
628013125	Yann Eduardo Reis Saito	28/abr	TARDE
628010917	Yasmin De Lima Cândido	28/abr	TARDE
628008548	Yasmin Fernandes Alves Da Silva	28/abr	TARDE

ANEXO II – AGENTE DE DEFESA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628002525	Adriel Vinicius De Oliveira Nunes	18/abr	MANHÃ
628013422	Alex Ryan Da Silva Santos	18/abr	MANHÃ
628004322	Beverlyn Marinho Franco	18/abr	MANHÃ
628003866	Gabriel Bruno Alves Jonsson	18/abr	MANHÃ

ANEXO III – AJUDANTE DE MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628007874	Anthony Paulino Ganasevici	24/abr	MANHÃ
628006868	Aruan Roberto Dos Santos	24/abr	MANHÃ
628011432	Cristian De Almeida Cortiz	24/abr	MANHÃ
628012662	Leandro Matheus Da Silva	24/abr	MANHÃ
628007271	Marcelo Henrique Furlan	24/abr	MANHÃ
628012774	Marcos Correia Dos Santos	24/abr	MANHÃ
628013649	Marcos Dos Santos Peixoto	24/abr	MANHÃ
628005754	Nelson Oliveira De Aragão Junior	24/abr	MANHÃ

ANEXO IV – ARTÍFICE I

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628009338	Adebeque Da Costa Mattos	18/abr	MANHÃ
628010054	Adilson Rodrigues Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628009773	Adilson Tavares Do Porto	18/abr	MANHÃ
628003732	Adriana Batista Da Silva	18/abr	MANHÃ
628011444	Adriano Brito De Souza	18/abr	MANHÃ
628007373	Alex Da Paixao Martins	18/abr	MANHÃ
628002972	Alex De Freitas Ferreira	18/abr	MANHÃ
628005365	Alexandre Mendes Lemos	18/abr	MANHÃ
628009373	Alexandre Miranda De Paula	18/abr	MANHÃ
628013680	Andreia Aparecida Fiuza De Oliveira	18/abr	MANHÃ
628003512	Andreia Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628010731	Calebe Silva Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628000699	Carla Andréa Da Silva Rodrigues	18/abr	MANHÃ
628004678	Carleane Jesus Da Paz	18/abr	MANHÃ
628009729	Carlos Eduardo Freitas Fuenzalida	18/abr	MANHÃ
628001986	Caroline Do Nascimento Vieira	18/abr	MANHÃ
628006493	Cauã Gustavo Da Silva Domingues	18/abr	MANHÃ
628012983	Charles Batista Pinheiro	18/abr	MANHÃ
628006552	Clayton Lemos Da Silva Tavares	18/abr	MANHÃ
628001611	Cleunice Cristina Dos Santos Melo Batista	18/abr	MANHÃ
628001557	Cristiano Lemes Da Silva	18/abr	MANHÃ
628010291	Damiana Ferreira Vital	18/abr	MANHÃ
628009190	Daniel Dos Santos Martins	18/abr	MANHÃ
628003204	Daniel Miranda Dos Santos	18/abr	MANHÃ
628011769	Danilo De Oliveira Ferreira	18/abr	MANHÃ
628010621	David Medeiros Da Silva	18/abr	MANHÃ
628011739	Deilton Santos Ferreira Sousa	18/abr	TARDE
628009584	Denise Angélica Gomes Da Silva	18/abr	TARDE
628007700	Diego Moises Brito Da Silva	18/abr	TARDE
628010884	Edmilson Gonçalves De Oliveira	18/abr	TARDE
628004744	Edmir Carlos Soares Martes	18/abr	TARDE
628010780	Edson Dos Passos Costa	18/abr	TARDE

628001897	Elaine Aparecida De Souza	18/abr	TARDE
628009101	Elisete De Araujo	18/abr	TARDE
628004194	Elon Pereira Ribeiro Cardoso	18/abr	TARDE
628011863	Ercília Anselmo De Souza	18/abr	TARDE
628001973	Esequiel Fagundes Da Silva Junior	18/abr	TARDE
628010174	Ezaías Americo Alves Constantino	18/abr	TARDE
628000595	Fabio Luiz Dos Santos Pereira	18/abr	TARDE
628008512	Fábio Martins De Sousa	18/abr	TARDE
628000746	Felipe Roberto Pereira Da Silva Faria	18/abr	TARDE
628004978	Fernanda Pulido Fernandes	18/abr	TARDE
628005908	Flavio Henrique De Paula	18/abr	TARDE
628009490	Flavio Robson Afonso De Carvalho	18/abr	TARDE
628010975	Francisco Rodolfo De Oliveira Lourenço	18/abr	TARDE
628007781	Gláucio César Marques De Oliveira	18/abr	TARDE
628009416	Guilherme Gonçalves Dos Santos	18/abr	TARDE
628005819	Gustavo De Paula Dos Santos	18/abr	TARDE
628005755	Gustavo Henrique Miranda	18/abr	TARDE
628012083	Hebert Nunes Barbosa	18/abr	TARDE
628009484	Isabel Cristina Camilo De Carvalho	18/abr	TARDE
628010087	João Mendes Pereira	18/abr	TARDE
628008744	João Nascimento Dos Santos	19/abr	MANHÃ
628012714	João Pedro Oliveira Vieira	19/abr	MANHÃ
628013471	Joie Santos	19/abr	MANHÃ
628011661	Jonatan Santos Dos Anjos	19/abr	MANHÃ
628007240	Jonathan Caique De Souza Gonçalves Leite	19/abr	MANHÃ
628009527	Jose Donizete Ramos	19/abr	MANHÃ
628011490	José Juliano Do Prado	19/abr	MANHÃ
628007952	José Luiz De Faria	19/abr	MANHÃ
628006066	Jose Willian Lemes Da Cruz	19/abr	MANHÃ
628003513	Josué Chrispim Costa	19/abr	MANHÃ
628001488	Julian Rafael De Oliveira	19/abr	MANHÃ
628006655	Julio Cesar Nogueira Capalbo	19/abr	MANHÃ
628000921	Kaique Menezes Martins	19/abr	MANHÃ
628011648	Leandro Portes De Castro	19/abr	MANHÃ
628006554	Leonardo Medina Langoni	19/abr	MANHÃ
628007239	Lucas Henrique Alves Camargo De Oliveira	19/abr	MANHÃ
628011726	Márcia Miguel Da Silva	19/abr	MANHÃ
628004489	Márcio Daniel De Souza Ygalachi	19/abr	MANHÃ
628010632	Marcos Alves Cardoso	19/abr	MANHÃ
628007858	Maria Aparecida De Oliveira	19/abr	MANHÃ
628002723	Maria Eduarda Silva De Souza	19/abr	MANHÃ
628003996	Maria Vanessa Dos Santos Moreno Villegas	19/abr	MANHÃ
628011419	Mateus Gabriel Santos De Castilho	19/abr	MANHÃ
628003069	Mateus Santos De Moraes	19/abr	MANHÃ
628005501	Moacir Dos Santos	19/abr	MANHÃ
628008223	Nilson Batista De Matos	19/abr	MANHÃ
628013226	Otoniel Marcelo De Oliveira	19/abr	TARDE
628004226	Patric Chrispim De Castro	19/abr	TARDE
628010381	Patric Erick Oliveira	19/abr	TARDE
628001344	Paula Sandra Martins Santos	19/abr	TARDE
628010443	Paulo Fernando Dos Santos	19/abr	TARDE
628013673	Paulo Leniker Santos Oliveira	19/abr	TARDE
628008392	Rafael Aparecido Dos Santos	19/abr	TARDE
628012324	Renata Camargo Do Carmo	19/abr	TARDE
628007189	Renata De Faria Aparecido	19/abr	TARDE
628002039	Renato Gomes Da Silva	19/abr	TARDE
628000289	Ricardo Augusto Cordeiro de Souza	19/abr	TARDE
628007809	Rosemeire Dos Santos Oliveira	19/abr	TARDE
628011284	Samara Gomes Campos	19/abr	TARDE
628001282	Sandra Neusa Dos Santos	19/abr	TARDE
628001873	Shirley Ferreira Lima Barbosa	19/abr	TARDE
628013218	Silvani Da Silva	19/abr	TARDE

628005976	Silvio Ricardo Alves	19/abr	TARDE
628012902	Taillon Luis Nascimento Dos Santos	19/abr	TARDE
628008341	Tatiana Rosa Pereira	19/abr	TARDE
628002801	Telma Martins Amaral	19/abr	TARDE
628010078	Wesley Silvestre Pereira	19/abr	TARDE
628009513	Willian Santos Rosa	19/abr	TARDE

ANEXO V – COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628013215	Bruno Bolonha De Freitas	22/abr	MANHÃ
628006824	Debora Alvarenga Da Silva	22/abr	MANHÃ
628009544	Fabio Rodrigo Dias	22/abr	MANHÃ
628011902	Fernando Moreira	22/abr	MANHÃ
628004725	Gabriel Silva Góis	22/abr	MANHÃ
628011855	Graciliano Pedro Miguel Matos	22/abr	MANHÃ
628003255	Jose Anderson Dos Santos	22/abr	MANHÃ
628001763	Kauê Gabriel De Oliveira Nascimento	22/abr	MANHÃ
628001524	Lavinia Luisa Coelho Castilho	22/abr	MANHÃ
628006221	Lenildo Pereira Nascimento	22/abr	MANHÃ
628003402	Linaldo Reis Santos	22/abr	TARDE
628006464	Luiz Carlos Carvalho Xavier Junior	22/abr	TARDE
628007094	Luiza Bianco Gasparini	22/abr	TARDE
628013373	Renata Ortiz Raimundo	22/abr	TARDE
628012424	Ricardo Cartier Do Amparo	22/abr	TARDE
628010951	Rodrigo Lourenco Valerio	22/abr	TARDE
628001049	Rommel Castelo Branco	22/abr	TARDE
628002019	Vitor Ferreira Da Rosa	22/abr	TARDE
628006642	Wilian Alexandre Prudente	22/abr	TARDE
628003052	Ygor Arthur Gonçalves	22/abr	TARDE

ANEXO VI – CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628001596	Alessandra Da Silva E Silva	23/abr	MANHÃ
628001213	Ana Laura Andreolli Galino	23/abr	MANHÃ
628011411	Esther Pereira Da Silva	23/abr	MANHÃ
628000073	Laysi Clarissa Cavalcanti Paschoal	23/abr	MANHÃ
628013668	Luciane Tenório Lacerda	23/abr	MANHÃ
628008458	Mayara Cristine Anias De Souza	23/abr	MANHÃ
628011415	Rafael Melo Alves	23/abr	MANHÃ
628007583	Roberta Solandi Vettore	23/abr	MANHÃ
628013009	Suely Nunes Da Fonseca	23/abr	MANHÃ
628011857	Talita Cristina De Faria Fonseca	23/abr	MANHÃ

ANEXO VII – ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628006366	Anderson Jorge Dos Santos	24/abr	TARDE
628009056	Diego De Souza Santos	24/abr	TARDE
628001656	Felipe Mathews Ribeiro Candia	24/abr	TARDE
628008214	Israel Reis Dos Santos	24/abr	TARDE
628011823	Jefferson Hideyoshi Nakachi	24/abr	TARDE
628009448	Luiz Fernando Silva	24/abr	TARDE
628006134	Luiz Henrique Gomes De Assis Soares	24/abr	TARDE
628003218	Mauricio De Souza	24/abr	TARDE
628013233	Mauricio Sobreira Teixeira	24/abr	TARDE
628011020	Paulo Cesar Dias Da Rocha	24/abr	TARDE

ANEXO VIII – ELETRICISTA DE AUTOS

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628009794	Alex Bruno Santos Rodrigues	19/abr	MANHÃ
628003227	Gustavo José Reina Mateus	19/abr	MANHÃ

ANEXO IX – JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628008783	Alberto Mitsuki Matsubara	22/abr	MANHÃ
628009307	Cristiane Porto De Oliveira	22/abr	MANHÃ

628012808	Daniela Santos Pereira De Andrade	22/abr	MANHÃ
628005530	Edmilson De Mello Pereira	22/abr	MANHÃ
628012118	Gabriel Henrique De Oliveira Almeida	22/abr	MANHÃ
628004302	Jeane Leal De Oliveira Rocha	22/abr	MANHÃ
628012794	José Alexandre Tavares Cruz	22/abr	MANHÃ
628012792	Oona Gonçalves Monteiro De Barros	22/abr	MANHÃ
628010021	Pedro Henrique Tavares	22/abr	MANHÃ
628011032	Rodrigo Da Rocha Rodrigues De Paula	22/abr	MANHÃ

ANEXO X – MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628006778	Abel Eduardo Paulino Da Cruz	19/abr	MANHÃ
628011440	Adalberto Faria Marcondes	19/abr	MANHÃ
628003141	Adriano Botelho Cordeiro	19/abr	MANHÃ
628007643	Ageu Alves Amaral	19/abr	MANHÃ
628003388	Alan Denis Santiago Dos Santos	19/abr	MANHÃ
628000189	Aleir Bertasso De Oliveira	19/abr	MANHÃ
628007627	Alex Roque Da Silva	19/abr	MANHÃ
628007833	Alexandre Barros Seguel San Martin	19/abr	MANHÃ
628013696	Alexandre Cedotte Sobrinho Alves Brito	19/abr	MANHÃ
628008081	Alexandre Fernandes Luques	19/abr	MANHÃ
628006970	Alexandre Lopes	19/abr	MANHÃ
628002649	Allan De Campos Verneque	19/abr	MANHÃ
628011229	Amauri Lemes Da Costa Junior	19/abr	MANHÃ
628012669	Anderson Emanuel Santos Da Silva	19/abr	MANHÃ
628004945	Anderson Luiz Ramos Faustino	19/abr	MANHÃ
628011896	Anderson Teixeira	19/abr	MANHÃ
628011925	André Dos Santos Ribeiro	19/abr	TARDE
628001632	Andrea Ferreira Da Silva	19/abr	TARDE
628001226	Anselmo Dos Santos Cruz	19/abr	TARDE
628003187	Antonio Luiz Da Silva	19/abr	TARDE
628008774	Antonio Marcos Ramos Menezes	19/abr	TARDE
628009007	Argemiro José Dias Junior	19/abr	TARDE
628003836	Arthur Ferreira De Azevedo	19/abr	TARDE
628011299	Astor Francisco Da Silva Filho	19/abr	TARDE
628012601	Augusto Cesar Rodrigues Da Matta	19/abr	TARDE
628010710	Bruno Almeida Passos	19/abr	TARDE
628012744	Bruno Dos Santos Lopes	19/abr	TARDE
628012338	Bruno Santos	19/abr	TARDE
628012933	Bruno Tadeu Souza Santos	19/abr	TARDE
628009850	Caio César Augusto Mânfió	20/abr	MANHÃ
628003125	Caio Zimerer Verneque	19/abr	TARDE
628009170	Carlos Augusto Magalhães Carneiro	20/abr	MANHÃ
628013484	Carlos Eduardo Maciel	19/abr	TARDE
628011637	Carlos Eduardo Mendes De Souza	19/abr	TARDE
628008416	Carlos Thiago Barbosa De Castro	20/abr	MANHÃ
628006829	Célio César Flores	20/abr	MANHÃ
628003792	Cicero Ricardo Farias Da Silva	20/abr	MANHÃ
628008478	Claudio Jose Cabral Ferreira	21/abr	MANHÃ
628007867	Claudio Vaz	20/abr	MANHÃ
628011042	Clesio Souza E Silva	20/abr	MANHÃ
628000358	Cristiano Genivaldo Silva Das Neves	20/abr	MANHÃ
628007127	Cristiano Rodrigues Pereira	20/abr	MANHÃ
628008969	Daniel Contessoto Da Silva	20/abr	MANHÃ
628008808	Daniel Rego Nogueira	20/abr	MANHÃ
628010191	Danilo Da Silva Tavares Cristovam	20/abr	MANHÃ
628002675	Danilo Maelaro	20/abr	MANHÃ
628013666	Delto Cintra De Freitas	20/abr	MANHÃ
628012164	Denis Guedes	20/abr	MANHÃ
628004304	Djalma De Santana	20/abr	TARDE
628003256	Douglas Soares Dos Santos	20/abr	TARDE
628006816	Edivaldo Tobias Castro	20/abr	TARDE
628009384	Edson Dos Santos	20/abr	TARDE
628000192	Eduardo Naíni De Faria	20/abr	TARDE

628005431	Eduardo Prado Oliveira	20/abr	TARDE
628012143	Emerson Da Silva Santos	20/abr	TARDE
628007803	Emerson Ferreira Costa	20/abr	TARDE
628011355	Emerson Sidney Silva Do Nascimento	20/abr	TARDE
628008741	Eric Siqueira Xavier	20/abr	TARDE
628012460	Fabio Da Silva Alcantara	20/abr	TARDE
628010870	Fábio Feliciano Do Prado Santos	20/abr	TARDE
628008258	Fabio Luiz Gomes Rodrigues	20/abr	TARDE
628006008	Fabio Mauro Vivoni	20/abr	TARDE
628010053	Fabricao Fogaça Da Silva	20/abr	TARDE
628010277	Felipe Custodio Fernandes	20/abr	TARDE
628013763	Felipe Marques Analha	20/abr	MANHÃ
628008363	Fernando De Souza Das Neves	21/abr	MANHÃ
628002499	Fernando Jose Do Nascimento	21/abr	MANHÃ
628005660	Fernando Vieira Paiva	21/abr	MANHÃ
628003646	Francisco Antonio Souza De Jesus	21/abr	MANHÃ
628010268	Gabriel Alexander Ramos Brience	21/abr	MANHÃ
628005931	Gabriel Alves Dos Santos	21/abr	MANHÃ
628004661	George Reis Calheiros De Melo	21/abr	MANHÃ
628004902	Germano Xavier Leite	21/abr	MANHÃ
628010529	Gilberto De Oliveira Barbosa	21/abr	MANHÃ
628006843	Gilmar De Siqueira	21/abr	MANHÃ
628011255	Glauco De Andrade Silva	21/abr	MANHÃ
628013235	Gustavo Francisco Candido Lopes	21/abr	MANHÃ
628000226	Gustavo William Santos De Castilho	21/abr	MANHÃ
628009564	Heloisa Paulina De Almeida	21/abr	MANHÃ
628007293	Helvio Ferrari Patti	21/abr	MANHÃ
628008238	Hiallace Fernandes Silva	21/abr	TARDE
628007534	Isaías Silva Santos	21/abr	TARDE
628009977	Izaías Sousa Tobias De Castro	21/abr	TARDE
628012682	Jailson Do Nascimento Batista	21/abr	TARDE
628008358	Jairo Solidonio Da Cruz	21/abr	TARDE
628011154	João Gonçalves De Almeida	21/abr	TARDE
628006487	Joao Vitor Nascimento Dias	21/abr	TARDE
628006862	Joelson Marques Do Vale	21/abr	TARDE
628012174	Jonas Gonzaga Da Silva	21/abr	TARDE
628010671	Jonas Soares Da Silva	21/abr	TARDE
628002913	Jorge Herrera Sierra Filho	21/abr	TARDE
628006684	José Antônio Cavachioli Júnior	21/abr	TARDE
628006374	Jose Calixto Santana Filho	21/abr	TARDE
628008372	Jose Claudinei Fernandes	21/abr	TARDE
628003260	José Daniel Rodrigues Leite	21/abr	TARDE
628011743	Jose Edson Pereira	21/abr	TARDE
628008376	José Maria De Souza Santos	22/abr	MANHÃ
628006297	Jose Pereira Dos Santos Neto	22/abr	MANHÃ
628005235	José Wigh Santos Tatajuba	22/abr	MANHÃ
628006407	Kelvy Rodrigues De Oliveira	22/abr	MANHÃ
628006028	Kleber De Paulo Santos	22/abr	MANHÃ
628010196	Kleber Gomes Cardoso	22/abr	MANHÃ
628012531	Kleitom De Oliveira Moraes	22/abr	MANHÃ
628011259	Laercio De Paula Junior	22/abr	MANHÃ
628000494	Laércio Rodrigo Da Silva	22/abr	MANHÃ
628002119	Leonan Pereira Procopio	22/abr	MANHÃ
628013614	Leonardo Aparecido Mendonça	22/abr	MANHÃ
628010436	Liniker Faria Santos	22/abr	MANHÃ
628006098	Lucas De Souza	22/abr	MANHÃ
628002839	Lucas Ramalho Barbosa	22/abr	MANHÃ
628001234	Luis Antônio Dos Santos	22/abr	MANHÃ
628004479	Luis Antonio Pereira Nascimento	22/abr	MANHÃ
628000618	Luiz Carlos Serra Fernandes	22/abr	TARDE
628003373	Marçal Henriques De Lima Neto	22/abr	TARDE
628003647	Marcelo Ferreira Da Silva	22/abr	TARDE
628008205	Marcelo Neves Da Silva	22/abr	TARDE
628008587	Márcio Gonçalves	22/abr	TARDE

628010913	Marcio Roberto De Siqueira	22/abr	TARDE
628011169	Marco Antônio De Oliveira Pinto	22/abr	TARDE
628000515	Marco Gritti	22/abr	TARDE
628000013	Marcos José Dos Santos Ferreira	22/abr	TARDE
628010607	Marx Clayton Martins Melo	22/abr	TARDE
628012515	Matheus Xavier Nunes Da Silva	22/abr	TARDE
628009752	Mauricio De Oliveira Godoy	22/abr	TARDE
628013411	Maurício Kananovicz	22/abr	TARDE
628010271	Maurício Santana Gonçalves	22/abr	TARDE
628004571	Maycon Jean Da Silva Dos Santos	22/abr	TARDE
628007372	Milton Aparecido Santana	22/abr	TARDE
628002561	Nathan Gabriel De Souza	23/abr	MANHÃ
628011568	Natiele Patez	23/abr	MANHÃ
628010102	Nelson De Almeida Silva	23/abr	MANHÃ
628002690	Nilson Ferreira De Santana	23/abr	MANHÃ
628001941	Odair Jose Pacheco Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628005315	Orivaldo Marcos De Oliveira	23/abr	MANHÃ
628004017	Osmar Pereira Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628010407	Oswaldo Aparecido De Oliveira	23/abr	MANHÃ
628009188	Otávio Alves Da Silva	23/abr	MANHÃ
628006590	Paulo Amado De Oliveira Junior	23/abr	MANHÃ
628012005	Paulo Eduardo Cacheiro Cintra	23/abr	MANHÃ
628010699	Paulo Rossi De Souza Aquino	23/abr	MANHÃ
628003152	Pedro Henrique Da Silva	23/abr	MANHÃ
628011727	Rafael Carvalho Do Amaral	23/abr	MANHÃ
628011298	Rafael De Oliveira Santos	23/abr	MANHÃ
628013632	Rafael Ferraz Dos Santos	23/abr	MANHÃ
628005619	Rafael Martins Da Silva	23/abr	TARDE
628008546	Rafael Ranulfo Da Silva Teixeira	23/abr	TARDE
628010546	Ramyres De Castro Vasconcellos	23/abr	TARDE
628000679	Reginaldo Guimarães Dos Santos	23/abr	TARDE
628009832	Reinaldo De Oliveira	23/abr	TARDE
628011052	Reinaldo Pestile	23/abr	TARDE
628010861	Renato Montanari	23/abr	TARDE
628011176	Ricardo Alves Batista	23/abr	TARDE
628009422	Ricardo Mota Miranda	23/abr	TARDE
628006745	Ricardo Pinho Marchetti	23/abr	TARDE
628012050	Ricardo Resende Andrade	23/abr	TARDE
628005830	Ricardo Silva Soares	23/abr	TARDE
628013504	Roberta Akiko Kojima Maia	23/abr	TARDE
628012400	Roberto Almeida Da Silva	23/abr	TARDE
628003679	Roberto Luiz Ramos De Oliveira	23/abr	TARDE
628005493	Robson Welinton Da Cruz Gonçalves	23/abr	TARDE
628012900	Rodrigo Cardoso De Souza	24/abr	MANHÃ
628004555	Rodrigo Ferreira Martins	24/abr	MANHÃ
628004675	Rodrigo Lopes Dos Reis	24/abr	MANHÃ
628010974	Rodrigo Otávio Santana Costa	24/abr	MANHÃ
628009186	Rogel Luiz Da Silva	24/abr	MANHÃ
628011367	Ronald Donizete Prestes	24/abr	MANHÃ
628006345	Saint Clair Gabriel De Paula	24/abr	MANHÃ
628006884	Sandro Aparecido Fernandes	24/abr	MANHÃ
628012403	Sergio Roberto Ramos	24/abr	MANHÃ
628007172	Silvana Cristina Monteiro De Almeida Camini	24/abr	MANHÃ
628004392	Silvia Regina Mariano	24/abr	MANHÃ
628011685	Synésio Martins Borges Silva	24/abr	MANHÃ
628012103	Tamyres Vieira De Sousa	24/abr	MANHÃ
628012282	Taufic Abrahao Neto	24/abr	MANHÃ
628005545	Thiago Campos Ferreira	24/abr	MANHÃ
628012735	Tiago Henrique Do Espirito Santo	24/abr	MANHÃ
628011822	Valdir Da Silva	24/abr	TARDE
628010409	Valter Novais De Andrade	24/abr	TARDE
628007486	Valter Oliveira De Andrade	24/abr	TARDE
628009159	Vilmar Domelas Do Nascimento	24/abr	TARDE

628002637	Walter Delfino Alves Junior	24/abr	TARDE
628008948	Wanderson Baise Dos Santos	24/abr	TARDE
628006891	Welcio Do Carmo Fernandes	24/abr	TARDE
628010684	Welerson Dos Santos Lopes	24/abr	TARDE
628000688	Welton Guimarães Da Silva	24/abr	TARDE
628001770	Wesley Alipio Eufrásio De Moraes	24/abr	TARDE
628012698	Wesley Alves Dos Santos	24/abr	TARDE
628013570	Willian Lima De Jesus	24/abr	TARDE
628007753	Willian Mori Junior	24/abr	TARDE
628012265	Wilson Leme Da Silva Neto	24/abr	TARDE
628011202	Yasuo Ishizawa	24/abr	TARDE

ANEXO XI – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628001450	Reginaldo Feliciano Prado Santos	24/abr	MANHÃ

ANEXO XII – OPERADOR DE MOTOSERRA

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
628010635	Valdir Quintino Dos Santos Junior	24/abr	MANHÃ

Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos para a Prefeitura de Caraguatatuba.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A Prefeitura de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para as Provas Práticas para os candidatos que foram aprovados e classificados na Prova Objetiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para a realização das Provas Práticas os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 As Provas Práticas serão realizadas nos dias 18 de abril e 19 de abril de 2024, nos turnos da manhã (08h), e no turno da tarde (14h), distribuídos conforme Anexo Único deste Edital.

1.3 Os portões serão fechados às 07h30, para o turno da manhã, e 13h30 para o turno da tarde, observando o horário oficial de Brasília-DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília-DF.

1.5 O candidato deverá comparecer à Prova Prática portando, obrigatoriamente Documento de identidade com foto (original e cópia).

1.6 O candidato deverá seguir as regras descritas nos itens abaixo deste Edital de Convocação, de acordo com cada cargo, sob pena de eliminação da Prova Prática.

1.7 O candidato poderá ter seu resultado na Prova Prática como: a) apto; ou b) inapto.

1.8 O candidato que for considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefcaraguatatuba>.

2. DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE PEB I - LIBRAS/PORTUGUES

2.1. A Prova Prática consistirá de duas fases, a primeira o candidato fará sua apresentação pessoal e profissional, responderá a perguntas pré elaboradas, utilizando a língua de sinais. Em seguida assistirá a um vídeo em libras e fará a tradução simultânea para o português.

2.2. Local: Rua Siqueira Campos, N° 44 – Centro - 11661-400

2.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

ITEM	CRITÉRIO - FEB I - LIBRAS/PORTUGUES	PONTUAÇÃO TOTAL 20 (VINTE) PONTOS
1	Descrição: repertório vocabular de Libras compatível com o conteúdo sinalizado; leitura e soletração de alfabeto manual; desempenho na modalidade de interpretação simultânea e consecutiva; utilização de classificadores e expressões faciais ou corporais com adequação sintática e semântica da Libras.	6
2	Descrição: Interpretação simultânea e consecutiva de texto em Língua Portuguesa para Libras com equivalência textual, utilizando repertório vocabular compatível ao conteúdo sinalizado. Adequação vocabular e gramatical ao gênero textual proposto. Intervalo de tempo adequado entre sinalização e fala. Postura de acordo com a ética profissional.	6
3	Descrição: Interpretação simultânea e consecutiva de Libras para texto em Língua Portuguesa, na versão voz, com equivalência textual, utilizando repertório vocabular compatível ao conteúdo com adequação sintática, semântica e pragmática. Intervalo de tempo adequado entre sinalização e fala. Postura de acordo com a ética profissional.	5
4	Descrição: repertório vocabular de Língua Portuguesa com adequação sintática, semântica e pragmática	3
TOTAL DA PROVA		20

2.2.1. Cada um dos itens acima será avaliado do por um instrutor, pontuando conforme a tabela de critérios totalizando 20 (vinte) pontos.

2.3. A Prova Prática terá duração máxima de **15 (quinze) minutos para a ampla concorrência e 20 (vinte) minutos para o candidato PCD.**

2.4. Será considerado APTO o candidato que obtiver 60% do total de pontos, ou seja, 12 pontos.

2.6. O candidato que comparecer ao local da prova trajado de calça comprida, camisa (com manga) e sapato fechado (tênis ou bota).

Caraguatutuba, 05 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	DIA	TURNO
638014643	Alan Carlos Miranda De Paula	18/abr	MANHÃ
638019181	Alba Nélede Guimarães Dos Santos	18/abr	MANHÃ
638020875	Andressa Bezerra De Souza	18/abr	MANHÃ
638023262	Anny Sofia Gonçalves	18/abr	MANHÃ
638007897	Bruna Todeschini	18/abr	MANHÃ
638019574	Carlos Herivelto Santana	18/abr	MANHÃ
638024861	Ester Andressa Vianna	18/abr	MANHÃ
638026920	Fabiana Aparecida Alves Cassinha De Freitas	18/abr	MANHÃ
638027448	Fany Aparecida Vieira	18/abr	MANHÃ
638024933	Juliana De Miranda Cardoso Lopes	18/abr	MANHÃ
638019804	Juliana Pereira De Sousa	18/abr	MANHÃ
638023476	Jussara Melo De Souza	18/abr	MANHÃ
638027483	Luciana Ribeiro De Melo	18/abr	MANHÃ
638003516	Lucilene De Sousa Alves	18/abr	TARDE
638016337	Marcela Daniele Dos Passos Oliveira	18/abr	TARDE
638025830	Marcela Nicole De Oliveira Sugahara	18/abr	TARDE
638000134	Marcia Aires Amaral Stasiak	18/abr	TARDE
638010244	Milena Aleixo Mansim	18/abr	TARDE
638011696	Nathalia Layla Da Silva Souza	18/abr	TARDE
638019269	Pamela Leal Rocha Santanna	18/abr	TARDE
638016550	Rosemara Aparecida Santos De Sa	18/abr	TARDE
638000093	Sayllor Vinicius Oliveira Moura	18/abr	TARDE
638010587	Silvia Raquel Alves Mateus	18/abr	TARDE
638011744	Tábata De Oliveira Santana	18/abr	TARDE
638011782	Thainã Drovetto Rezina	18/abr	TARDE

COMUNICADO:

A Comissão Especial do Concurso, nomeada pela portaria n.º 628 de 07 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna Público através da FGV - Fundação Getúlio Vargas, **alteração** do endereço para realização da **PERÍCIA MÉDIA e ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, no Edital n.º 01/2023 e Edital n.º 03/2023, conforme abaixo: Edital n.º 01/2023 e Edital n.º 03/2023, item 1.5:

Onde se lê:

- **E.E. AVELINO FERREIRA - Av. XXX – BAIRRO XXX, Caraguatutuba - SP**

Edital n.º 01/2023 e Edital n.º 03/2023, item 1.5:

Leia-se:

- EMEF Prof. Antônio de Freitas Avelar - R. João Marcello, 302 - Estrela Dalva, Caraguatutuba - SP, 11660-600.

Por fim, reiteramos que conforme Edital, “É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados, referentes a este Concurso Público, que forem publicados”.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nomeada pela Portaria n.º 628/2023

CARAGUATATUBA, 05 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO DA MESA Nº. 02/24, de 1º de abril de 2024.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sra. Rita de Cassia de Brito Martins)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando que a Resolução n.º 167/13, de 22/01/2013, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

Considerando que o Vereador Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira protocolou pedido de exoneração da Assessora Política, Sra. Rita de Cassia de Brito Martins.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. Rita de Cassia de Brito Martins, portadora do RG n.º 20.337.813-1/SP, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução n.º 167/13, de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 1º de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 03/24, de 1º de abril de 2024.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Marli Lúcia de Souza Lima)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando que a Resolução n.º 112/05, de 18/01/2005,

permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

Considerando que o Vereador Sr. Francisco Carlos Marcelino protocolou pedido de exoneração da Assessora Parlamentar, Sra. Marli Lúcia de Souza Lima.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. Marli Lúcia de Souza Lima, portadora do RG nº 20.438.414-X/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos à funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 1º de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 04/24, de 1º de abril de 2024.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Político – Sr. Pedro Domingos de Souza)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Político, bem como dispensá-lo;

Considerando que o Vereador Sr. Francisco Carlos Marcelino protocolou pedido de exoneração do Assessor Político, Sr. Pedro Domingos de Souza.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. Pedro Domingos de Souza, portador do RG nº 8.301.810-4, do cargo de Assessor Político, referência CCL-IX, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos ao funcionário ora exonerado.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 1º de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 07/24, de 01 de abril de 2024.

(Nomeia a Sra. Daniele Martins dos Santos Pereira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Daniele Martins dos Santos Pereira, portadora do RG nº 42.062.211-1/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ref. CCL-XII, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005, a pedido do Vereador Sr. Francisco Carlos Marcelino, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - Fica o Setor de Recursos Humanos igualmente autorizado, após a entrada no exercício do cargo pelo interessado, a expedir carteira de identificação funcional, respeitado o termo final do artigo 2º.

Artigo 6º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesa da Câmara, em 01 de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 05/24, de 01 de abril de 2024.

(Nomeia o Sr. Daniel Gonçalves para o cargo em comissão de Assessor Político)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Daniel Gonçalves, portador do RG nº 33.880.543-6/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Político, ref. CCL-IX, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013, a pedido do Vereador Sr. Marcelo Lanzelotte Pereira, conforme cópia da indicação que fica

fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - Fica o Setor de Recursos Humanos igualmente autorizado, após a entrada no exercício do cargo pelo interessado, a expedir carteira de identificação funcional, respeitado o termo final do artigo 2º.

Artigo 6º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 01 de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 06/24, de 01 de abril de 2024.

(Nomeia o Sr. Gabriel Camargos para o cargo em comissão de Assessor Político)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Gabriel Camargos, portador do RG nº 30.521.948-0/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Político, ref. CCL-IX, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005, a pedido do Vereador Sr. Francisco Carlos Marcelino, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - Fica o Setor de Recursos Humanos igualmente autorizado, após a entrada no exercício do cargo pelo

interessado, a expedir carteira de identificação funcional, respeitado o termo final do artigo 2º.

Artigo 6º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 01 de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO